



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	36
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	57
ATOS DE LICITAÇÃO	66
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	85
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	111
MUNICIPALIDADES	116
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	133

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 081/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 081/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E G N S N F D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0009.4050		F				
Indenizações na folha de pessoal	3	3	1760	0,00	400.000,00	
15901.03.128.0009.4049		F				
Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Fund	3	1	1760	400.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1760	400.000,00	400.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	3	3	1500	0,00	400.000,00	
	3	3	2550	5.479.634,00	0,00	
	3	4	1500	400.000,00	0,00	
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	4	2550	0,00	5.479.634,00	
SUBTOTAL			1500	400.000,00	400.000,00	
SUBTOTAL			2550	5.479.634,00	5.479.634,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.2047.3101		F				
Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	1	3	2700	215.732,30	0,00	
SUBTOTAL			2700	215.732,30	0,00	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
31903.06.181.2047.4213		F				
Financiar e apoiar atividades e os programas desenvolvimento para o sistema penitenciário estadual	3	3	1759	0,00	15.257,00	
	3	4	1759	15.257,00	0,00	
SUBTOTAL			1759	15.257,00	15.257,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				

Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	1	6	2755	3.062.263,16	0,00
	3	2	1502	0,00	1.999,98
	3	6	1502	1.999,98	0,00
SUBTOTAL			2755	3.062.263,16	0,00
SUBTOTAL			1502	1.999,98	1.999,98
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL 77201.04.122.0023.4593 Manutenção e Operacionalização da ESCOLAGOV	1	F			
	1	1	2799	1.220.000,00	0,00
77201.04.128.2090.4595 Regionalização e Municipalização das Ações da Escolagov	1	F			
	1	1	2799	1.085.000,00	0,00
	1	3	2799	603.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	2.908.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 83208.11.122.0027.4734 Manutenção e Operacionalização da FUNTRAB		F			
	3	1	1500	0,00	141.000,00
83208.11.334.2096.4736 Promoção de Serviços e Ações de Crédito		F			
	3	1	1500	15.000,00	0,00
83208.11.334.2096.4739 Promoção da Intermediação de Mão-de-obra no Estado de MS		F			
	3	1	1500	126.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	141.000,00	141.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA 85101.14.422.2104.4756 Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos das comunidades indígenas.		F			
	3	1	1500	90.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	40.000,00
85101.14.422.2104.4758 Políticas públicas para proteção, garantia, fortalecimento e ampliação dos direitos da população LGBT.		F			
	3	1	1500	0,00	90.000,00
85101.14.422.2104.4762 Implementação das ações do Programa Cidadania Viva.		F			
	3	3	1500	40.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	130.000,00	130.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.13.392.2105.4765 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.		F			
	1	3	2500	6.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	6.500.000,00	0,00
TOTAL			1500	671.000,00	671.000,00
TOTAL			1502	1.999,98	1.999,98
TOTAL			1759	15.257,00	15.257,00
TOTAL			1760	400.000,00	400.000,00
TOTAL			2500	6.500.000,00	0,00
TOTAL			2550	5.479.634,00	5.479.634,00
TOTAL			2700	215.732,30	0,00
TOTAL			2755	3.062.263,16	0,00
TOTAL			2799	2.908.000,00	0,00
TOTAL GERAL				19.253.886,44	6.567.890,98

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****Extrato do Contrato 0003/2023/CGE-MS****Nº Cadastral 22669**

Processo:	53/000.257/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Controladoria-Geral do Estado-CGE-MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Agenciamento e fornecimento de passagens áreas nacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, seguro viagem e reembolso de passagens e taxa de embarque para atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Estado, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, documento este que integra este instrumento contratual independente de sua transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática n. 105310104124001542160001, Natureza da Despesa 33903305, Item da Despesa n.01 e Fonte n. 02500000001.
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Amparo Legal:	Lei n. 14.133/2021, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Ordenador de Despesas:	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Data da Assinatura:	18/08/2023
Assinam:	Carlos Eduardo Girão de Arruda e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Fazenda**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 132, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 132 DE 28 DE AGOSTO 2023**AQUIDAUANA**

- | | | |
|---|----------------------------|--------------|
| 1 | ELIAS JOSE DA SILVA JUNIOR | 28.470.713-9 |
| 2 | ERNESTO LIMA DA COSTA ME | 28.304.347-4 |

BATAYPORA

- | | | |
|---|---|--------------|
| 3 | LAVICTA E TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA | 28.416.597-2 |
|---|---|--------------|

BELA VISTA		
4	CELSO PASCOAL VIDOTTI	28.396.864-8
BRASILANDIA		
5	CURSOS DE IDIOMAS PRADO LTDA	28.453.387-4
6	EMILIA GOMES SANTOS LTDA	28.383.118-9
7	FRANCISCO MENDONCA 04497736806	28.420.005-0
CAMPO GRANDE		
8	BFB MOREIRA MARCENARIA LTDA	28.422.636-0
9	BIG BRECHO COM VAREJ ATAC ROUPAS LTDA	28.438.300-7
10	BORTOLIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	28.436.528-9
11	BRASALPLA AMAZONIA IND DE EMBALAGENS LTDA.	28.416.041-5
12	COOPERATIVA AGROPECUARIA OURO DA TERRA	28.445.196-7
13	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	28.339.319-0
14	DELIKAT - IND PRODUTOS HIGIENICOS LTDA EPP	28.357.979-0
15	DIOMEDES DE NAZARETH 10501860100	28.361.583-4
16	DOCTOR M PROD ESTETICA AVANCADA LTDA	28.439.652-4
17	DOMINGAS ELOENA DE OLIVEIRA 90395972191	28.423.000-6
18	EMYLLI CRISTINA GOMES 07224691100	28.472.013-5
19	F.F.DANTAS COELHO COMERCIO DE ARMARINHOS	28.390.802-5
20	FONTANA SA	28.434.960-7
21	JOSE CARLOS DE ANDRADE 54259770187	28.459.192-0
22	MARIA JOSE NANTES SIMIOLI 72378018134	28.414.966-7
23	PHAENA CARMO CORREA DA COSTA 56257821134	28.366.600-5
24	PORTAL ITATIBA MOVEIS LTDA	28.455.590-8
25	ROSAMEIRY DA SILVA DE SOUZA	28.383.002-6
26	SORPACK PREMIUM CGMS 03 COM VAREJ EMB LTDA	28.481.857-7
27	TORK OIL MODELO LTDA	28.428.272-3
CHAPADAO DO SUL		
28	MONSANTO DO BRASIL LTDA	28.412.876-7
CORUMBA		
29	FRANCISCO DIAS RODRIGUES 46212906734	28.427.956-0
30	JOSE DIAS DO NASCIMENTO FILHO 29366879187	28.435.835-5
COXIM		
31	M V LEMOS - GAS ME	28.414.325-1
DOURADOS		
32	CENTRO AUTOMOTIVO RIBECAR LTDA ME	28.406.319-3
33	MARIA A. T. DE CASTRO	28.430.006-3
34	MARIA LUCIA SOUZA SILVA MARTINS 61374067172	28.371.507-3
35	RODRIGO FERREIRA ROCHA 04644130109	28.440.958-8
EMBU DAS ARTES		
36	ALPI CONSULTORIA E COM COSMETICOS LTDA	28.492.317-6
GLORIA DE DOURADOS		
37	JOSE ANTONIO DO CARMO 42449723900	28.405.661-8
INOCENCIA		
38	VILMA A. G. DA SILVA LTDA	28.410.787-5
MARACAJU		
39	SALUTI PIZZARIA LTDA	28.453.236-3

NIOAQUE		
40	MARCIA LUIZ MOISES DA SILVA	28.430.255-4
PARANAIBA		
41	S. A. DE OLIVEIRA LTDA	28.324.142-0
PEDRO GOMES		
42	MARLENE RIBEIRO 60808632191	28.396.659-9
PORTO MURTINHO		
43	EDENIR MARCIA CHAVES ECHEVERRIA	28.442.550-8
RIBAS DO RIO PARDO		
44	RIBAS R PARDO MS 519 GERACAO DE ENERGIA 652 LTDA	28.479.031-1
45	RIBAS R PARDO MS 519 GERACAO DE ENERGIA 755 LTDA	28.479.035-4
SANTA RITA DO PARDO		
46	ELI LOPES DE OLIVEIRA 96518340800	28.390.744-4
SELVIRIA		
47	LOURENCO & CAMILO LTDA - ME	28.403.350-2
SIDROLANDIA		
48	JULIANE THIEL RODIGHERO 00482565101	28.424.154-7
49	NERIMAR ARGUELHO RODRIGUES	28.419.065-9
TRES LAGOAS		
50	AUTO POSTO AMERICA LTDA	28.458.362-6
51	PALMONT CONSTR MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	28.372.034-4
VICENTINA		
52	GABRIEL SOARES CAPATO 08390602113	28.461.358-4

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 88/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta e um do mês de agosto de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 18/2022

Processo n. 11/013796/2021-DIGITAL - ALIM n. 48678-E de 25/10/2021

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Ambev S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.331-8 – Advogados:

Luiz Gustavo A. S Bichara, Rodrigo Giraldele Peri e outros

Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 110/2020

Processo n. 11/015280/2019

Recorrente: Royal Agro Cereais Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.378.122-0 – Advogadas: Christiane Gonçalves da Paz e Lêda de Moraes Ozuna Higa

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Voluntário n. 114/2023

Processo n. 11/010707/2020

Recorrente: Altamiro Garcia Filho – Campo Grande-MS – IE: 28.620.762-1 – Advogado: Alex Ap. Ramos Fernandes

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 111/2022

Processo n. 11/010972/2021-Digital - ALIM n. 48434-E de 19/8/2021

Sujeito Passivo: Cooperschutz Cooperativa Agroindustrial. – Antônio João-MS. – IE: 28.354.189-8 – Advogados:

Ênio Bianchi Freitas, Matheus Ricardo Jacon Matias e outros

Autuantes: Silvio Cezar Zanin e Gabriel Bezerra Bourguignon

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 131, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto do inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Agosto de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 131/2023 28 DE AGOSTO DE 2023

BONITO

1	EMANOELE MATEUS SANDIN	28.790.558-6
---	------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	ANDERSON CLEITO SILVA NOGUEIRA	28.415.452-0
3	ANDES FERRAM ELETRICAS E PNEUMATICAS LTDA	28.219.815-6
4	AUTO MECANICA QUEIROZ ACACIO LTDA ME	28.265.036-9
5	ELIEZER OTHONIEL BATRES OXOM	28.455.071-0
6	ELTON VIEIRA BRAGA ME	28.415.286-2
7	ERICK PARADISO PALHETA	28.843.789-6
8	FABIO RODRIGUES ENGENHARIA LTDA	28.442.806-0

9	FOUR COMERCIO DE PNEUS LTDA	28.403.215-8
10	GLAMOUR VET LTDA	28.342.174-6
11	GOMES & FERNANDES LTDA	28.355.750-8
12	KOPPA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.470.022-3
13	M F COM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	28.365.596-8
14	REALI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.458.507-6
15	YOTZ MEDICAL COM, IMPORT E EXPORTACAO LTDA	28.407.353-9
CARACOL		
16	SAVYO GODOY DE ANDRADE	28.845.156-2
CASSILANDIA		
17	JOAO VIEIRA DIAS	28.844.134-6
CORONEL SAPUCAIA		
18	JOSE NEY ZANCANARO	28.760.802-6
CORUMBA		
19	AGROPECUARIA SOUZA NETTO LTDA EPP	28.400.579-7
20	FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS	28.822.711-5
COXIM		
21	NUBIA DOS SANTOS GOMES E OUTRO	28.750.433-6
DOURADOS		
22	22.527.580 OSMAR ALFREDO SILVERIO	28.405.886-6
23	CASA DE CARNE BOM DIA LTDA	28.378.241-2
24	CESTAO D&P ALIMENTOS LTDA	28.448.745-7
25	ESPOLIO DE JOAO BARBOSA DA SILVA	28.566.565-0
26	JOSE JOAQUIM SOUZA	28.843.453-6
27	MARCIA MARIA PEZARICO LOPES	28.776.958-5
28	ZEINA HASSEN MUSTAFA	28.838.018-5
ITAPORA		
29	DENILSON A. DOS SANTOS MERCEARIA ME	28.405.759-2
IVINHEMA		
30	CLEYTON ZANOTTO SOARES	28.768.296-0
MUNDO NOVO		
31	CRETONALTO FERREIRA DA SILVA	28.635.967-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
32	ISMAEL BATISTA & CIA LTDA EPP	28.307.429-9
33	MRM FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	28.367.621-3
PARANHOS		
34	SILVERIO DIAS MOREIRA	28.699.592-1
35	SILVERIO DIAS MOREIRA	28.347.719-9
PONTA PORA		
36	18.406.535 JOAO CARLOS LOPES CARDOSO	28.389.878-0
37	GUGU MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.326.858-1
RIO BRILHANTE		
38	SELMA APARECIDA NANTES FORONI	28.292.222-9
SIDROLANDIA		
39	FABIANA ALVES DA SILVA	28.788.510-0
TACURU		
40	ANDRE OTILIO DA SILVEIRA	28.780.829-7

TERENOS

41 LIMA SUPLEMENTACAO ANIMAL LTDA 28.447.955-1

TRES LAGOAS

42 FLORISMAR DE JESUS BRANDAO ME 28.445.362-5

43 WORD FIRE TREINAM CONSULT SERV FLORESTAIS LTDA 28.459.758-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 131/2023 28 DE AGOSTO DE 2023**DOURADOS**

1 PEDRO PINTO LIMA 28.599.139-6

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.335, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Suspende benefícios fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso I, alínea **e** do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 21/000.089/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os benefícios fiscais concedidos por meio do Termo de Acordo nº 864/2013, à empresa SOCAL S/A – MINERACAO E INTERCAMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL, inscrição estadual n. 28.359.330-0, e CNPJ n. 60.419.785/0005-97, pelos motivos expostos no processo n. 21/000.089/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de agosto de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e Aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo ao Termo de Acordo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.360/2022, de 28/07/2023 (processo n. 11/008.673/2022).

PORTARIA/SAT 3210, de 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre inclusões e alterações de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Chope;

III- Suco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3210, de 28 de agosto de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942054167	CHOPE DE VINHO BELLA ROMA - 600ML	7,99	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7793440702926	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN CHARDONNAY - 750ML	32,34	A
7793440702940	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN MALBEC - 750ML	32,34	A
7793440001104	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN ROSE SUAVE - 750ML	32,34	A
7793440000619	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN BRANCO SUAVE - 750ML	32,34	A
7793440001241	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN BLEND TINTO - 750ML	32,34	I
7897015211131	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO GOLD TINTO SECO - 750ML	18,02	A
7897015211148	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SUAVE GOLD - 750ML	18,02	A
7897015212053	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO GOLD ROSE SUAVE BORDÔ - 750ML	18,02	I
7897015202023	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SECO GOLD - 1000ML	19,56	A
7897015202030	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SUAVE GOLD - 1000ML	19,56	A
7897015211582	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO GOLD ROSE SUAVE BORDÔ - 1000ML	19,56	I
5603427001770	VINHO PORTUGUES ALMA DE LISBOA BRANCO - 750ML	35,54	I
5603427002074	VINHO PORTUGUES ALMA DE LISBOA ROSÉ - 750ML	35,54	I
5603427001763	VINHO PORTUGUES ALMA DE LISBOA TINTO - 750ML	35,54	I
7897015210431	VINHO BRASILEIRO FRISANTE MOSCATO BRANCO MONTE PASCHOAL - 750ML	22,74	A
7897015210448	VINHO BRASILEIRO FRISANTE ROSE MONTE PASCOAL - 750ML	22,74	A

7802940006448	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET SAUVIGNON - 750ML	25,57	I
7802940006431	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET CARMENERE - 750ML	25,57	I
7802940021250	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET MALBEC - 750ML	25,57	I
7802940007001	VINHO CHILENO SANTA ALBA WINEMAKER SELECTION CABERNET SAUVIGNON BLANC - 750ML	25,57	I
7897015211636	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL BRANCO - 660ML	17,96	I
7897015211643	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL ROSÉ - 660ML	17,96	I
7897015211650	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL BRUT BRANCO - 660ML	17,96	I
7897015211667	ESPUMANTE DEL GRANO MOSCATEL BRUT ROSÉ - 660ML	17,96	I
7897015222021	ESPUMANTE BRASILEIRO MONTE PASCOAL MOSCATEL - 750ML	30,70	A
7897015222038	ESPUMANTE MONTE PASCOAL MOSCATEL ROSE - 750ML	30,70	A
7897015211551	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL ICE MOSCATEL - 750ML	30,70	I
7897015222045	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL BRUT - 750ML	30,70	I

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897015211995	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL DEL GRANO - 300ML	5,50	I
7897015212008	SUCO DE UVA E MACÃ DEL GRANO - 300ML	4,90	I

112.00 - Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897015211834	ESPUMANTE MONTE PASCHOAL ZERO ALCOOL - 750ML	30,70	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3211, 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e incluir, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3211, de 28 de agosto de 2023

GRUPO GENERICO

DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
173095	BATERIA COAMO 180A F180RMD FREE - TECNOLOGIA SLI - 180 AH - 1UN	2	1.472,18	I
173084	BATERIA COAMO 45LFD - TECNOLOGIA SLI - 45 AH - 1UN	2	389,59	I
173085	BATERIA COAMO 45LFE - TECNOLOGIA SLI - 45 AH - 1UN	2	389,57	I
173087	BATERIA COAMO 60LBD - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	2	480,70	I
173089	BATERIA COAMO 60LBE - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	2	480,70	I
173091	BATERIA COAMO 95A LF95SD (MD92AH)CR - TECNOLOGIA SLI - 95 AH - 1UN	2	910,70	I
158570	BATERIA COAMO FREE 50FDT - TECNOLOGIA SLI - 50 AH - 1UN	2	441,93	A
173088	BATERIA COAMO FREE 60FBD - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	2	499,27	I
173090	BATERIA COAMO FREE 60FBE - TECNOLOGIA SLI - 60 AH - 1UN	2	499,21	I
173093	BATERIA COAMO FREE F100E - TECNOLOGIA SLI - 100 AH - 1UN	2	863,50	I
155400	BATERIA COAMO FREE F150RMD - TECNOLOGIA SLI - 150 AH - 1UN	2	1.111,78	A
161285	BATERIA COAMO FREE F170RMD - TECNOLOGIA SLI - 170 AH - 1UN	2	1.281,69	A
155392	BATERIA COAMO FREE F70RD - TECNOLOGIA SLI - 70 AH - 1UN	2	602,03	A
155393	BATERIA COAMO FREE F70RE - TECNOLOGIA SLI - 70 AH - 1UN	2	602,09	A
173086	BATERIA COAMO FREE FR50DHC - TECNOLOGIA SLI - 50 AH - 1UN	2	405,93	I
155396	BATERIA COAMO FREE HILUX FR90CD - TECNOLOGIA SLI - 90 AH - 1UN	2	701,53	A
173092	BATERIA COAMO L100E - TECNOLOGIA SLI - 100 AH - 1UN	2	797,63	I
155399	BATERIA COAMO L150FMD - TECNOLOGIA SLI - 150 AH - 1UN	2	1.029,51	A
155401	BATERIA COAMO L170FMD - TECNOLOGIA SLI - 170 AH - 1UN	2	1.183,86	A
155394	BATERIA COAMO L80FD - TECNOLOGIA SLI - 80 AH - 1UN	2	622,36	A
155395	BATERIA COAMO L80FE - TECNOLOGIA SLI - 80 AH - 1UN	2	622,31	A
173094	BATERIA COAMO LF130 TOY - TECNOLOGIA SLI - 130 AH - 1UN	2	1.105,65	I
173083	BATERIA CONECTIVA F180EX - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	1.025,00	I
173082	BATERIA PIONEIRO F180EX - TECNOLOGIA SLI - 180AH - 1UN	2	1.025,00	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 37/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: cortes (carnes) e subproduto do abate de bovino, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ “P” n. 606 de 27/07/2023.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 37/ 2023

DEMAIS PRODUTOS DA PECUARIA

CARNE BOVINA VERDE E MIUDOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
152357	CARNE BOVINA - RES CASADA DE NOVILHA - 1KG	2	16,37	A

152358	CARNE BOVINA - RES CASADA DE TOURO - 1KG	2	14,50	A
152363	CARNE CONG BOVINA - TIBONE - 1KG	2	35,36	A
152364	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM - 1KG	2	31,32	A
152365	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM / PESCOCO/COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	20,45	A
152367	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - ACEM E PESCOCO PORCIONADO (ANGLO) - 1KG	2	22,42	A
152369	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - CONTRA FILE - 1KG	2	26,18	A
152370	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) ORGANICO - 1KG	2	20,00	A
71348	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	26,19	A
152376	CARNE CONG BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO (MATURATA/FRIBOI/SELECAO/GRILL) - 1KG	2	38,82	A
152382	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE DIANTEIRO - 1KG	2	9,00	A
152385	CARNE CONG BOVINA S/ OSSO - RECORTE TRASEIRO - 1KG	2	10,20	A
173060	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - CAPA DE CONTRA FILE - 1KG	2	25,27	I
152393	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - CAPA DO ACEM - 1KG	2	26,22	A
152396	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO DURO ORGANICO - 1KG	2	53,79	A
152399	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE ORGANICO - 1KG	2	47,41	A
152402	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - DIANTEIRO - 1KG	2	15,38	A
173055	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - FILE MIGNON S/CORDAO ORGANICO - 1KG	2	47,12	I
152407	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - FRALDAO - 1KG	2	29,20	A
152423	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RECORTE DO LOMBINHO - 1KG	2	16,19	A
57237	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - RETALHO DESOSSA - 1KG	2	14,98	A
152426	CARNE CONG BOVINA S/OSSO - TRASEIRO - 1KG	2	21,00	A
57219	CARNE INDUSTRIAL ESPECIAL PRIMEIRA (CARNE SEM OSSO) - 1KG	2	8,25	A
152432	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - DIANTEIRO - 1KG	2	14,59	A
152433	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - PUCHERO - 1KG	2	6,08	A
152434	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - TRASEIRO ESPECIAL BOI - 1KG	2	18,31	A
152435	CARNE RESF BOVINA C/ OSSO - TRASEIRO ESPECIAL VACA - 1KG	2	18,65	A
71319	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - CABECA - 1KG	2	13,54	A
152438	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - CONTRA FILE - 1KG	2	26,18	A
152439	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (MINGA/JANELA/ROJO) - 1KG	2	20,33	A
152440	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (MINGA/JANELA/ROJO/SELECAO) - 1KG	2	18,81	A
152441	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) - 1KG	2	20,08	A

152442	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) (ANGUS/SELECAO/GRILL) - 1KG	2	22,01	A
152443	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO (TIRA/RIPA) ORGANICO - 1KG	2	30,43	A
152444	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - COSTELA DO TRASEIRO ORGANICO - 1KG	2	29,79	A
2583	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO - VACA - 1KG	2	14,98	A
152446	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO ESPECIAL - 1KG	2	12,51	A
152447	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO ESPECIAL - BOI - 1KG	2	14,95	A
152448	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - DIANTEIRO ESPECIAL - VACA - 1KG	2	14,14	A
152452	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - OSSOBUCO - 1KG	2	22,78	A
152455	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PALETA - 1KG	2	20,52	A
71331	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO - 1KG	2	21,98	A
152456	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO (ANGUS MONTANA) - 1KG	2	20,20	A
152457	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO - 1KG	2	25,74	A
152458	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO (MATURATA/FRIBOI/SELECAO/GRILL) - 1KG	2	47,69	A
152459	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PESCOCO - 1KG	2	20,20	A
152460	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PESCOCO ORGANICO - 1KG	2	20,20	A
24797	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE AGULHA - BOI - 1KG	2	14,41	A
2595	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE AGULHA - VACA - 1KG	2	13,41	A
71325	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE PEITO - 1KG	2	20,97	A
152461	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE PEITO (MATURATA) - 1KG	2	26,38	A
152355	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - PONTA DE PEITO ORGANICO - 1KG	2	40,34	A
2558	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO BOI - 1KG	2	16,23	A
152463	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO NOVILHA - 1KG	2	16,23	A
2560	CARNE RESF BOVINA C/OSSO - TRASEIRO VACA - 1KG	2	17,24	A
152466	CARNE RESF BOVINA C/OSSO-PUCHERO BOVINA - 1KG	2	6,08	A
152469	CARNE RESF BOVINA DE VACA C/OSSO -TRASEIRO DE NOVILHA CAPOTE - 1KG	2	16,04	A
152470	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - CAPA DE COSTELA - 1KG	2	29,99	A
152471	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - LAGARTO ORGANICO - 1KG	2	51,30	A
152474	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - PEIXINHO (GRILL SELECAO APETI SWIFT OURO MONTANA) - 1KG	2	33,34	A
152480	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE - 1KG	2	9,09	A
152481	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE DIANTEIRO - 1KG	2	8,94	A
173048	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE PICANHA - 1KG	2	27,95	I

152483	CARNE RESF BOVINA S/ OSSO - RECORTE TRASEIRO - 1KG	2	18,78	A
152487	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - (MIOLO/ CORACAO) ALCATRA (MONTANA/BABY BEEF/RESERVA) - 1KG	2	33,39	A
152488	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM - PORCIONADO - 1KG	2	37,36	A
152489	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM COM PESCOCO - 1KG	2	21,55	A
152490	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ACEM ORGANICO - 1KG	2	40,42	A
71335	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA (CHEF/GOLD) - 1KG	2	33,94	A
152485	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - ALCATRA ORGANICA - 1KG	2	47,61	A
152486	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BIFE CHORIZO ORGANICO - 1KG	2	60,90	A
152493	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BIFE DO VAZIO(PACU) ORGANICA - 1KG	2	54,14	A
152494	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - BIFE VAZIO (PACU) - 1KG	2	23,91	A
173059	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CAPA DE CONTRA FILE - 1KG	2	20,82	I
152498	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CARCACA CASADA BOI - 1KG	2	16,58	A
173061	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE (BANANINHA) (NOBRATTA/FRIBOI) - 1KG	2	30,83	I
152500	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE (BIFE DE ANCHO) - 1KG	2	54,98	A
152499	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CONTRA FILE ORGANICO - 1KG	2	44,53	A
173046	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CORACÃO DA PALETA - 1KG	2	24,80	I
152502	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COSTELA - 1KG	2	19,02	A
152503	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COSTELA DESOSSADA - 1KG	2	19,75	A
152507	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO DURO ORGANICO - 1KG	2	46,74	A
71339	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO DURO PORCIONADO - 1KG	2	28,28	A
71340	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE - PORCIONADA - 1KG	2	28,54	A
152508	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - COXAO MOLE ORGANICO - 1KG	2	53,09	A
56858	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - CUPIM - 1KG	2	26,16	A
152511	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - DIANTEIRO NOVILHA - 1KG	2	14,89	A
152514	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA (ENTRECOT/CHEF/MATURATA/) PORCIONADO - 1KG	2	27,51	A
71324	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE COSTELA (ENTRECOT/CHEF/MATURATA/ FRIBOI/ GOLD QUALITY) - 1KG	2	36,33	A
152516	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE DE PEITO - 1KG	2	23,00	A
152517	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE MIGNON C/CORDAO - 1KG	2	45,15	A
173058	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FILE MIGNON C/CORDAO ORGANICO - 1KG	2	95,35	I
56871	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDA - 1KG	2	24,68	A
71347	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDA (MATURATTA/ANGUS/GOLD/QUALITY) - 1KG	2	28,73	A

173050	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDA PORCIONADO - 1KG	2	28,72	I
71341	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDINHA (GOLD/QUALITY/ANGUS/MATURATTA/GRILL) - 1KG	2	28,77	A
173044	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDINHA DO TRASEIRO - 1KG	2	14,48	I
152518	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - FRALDINHA ORGANICO - 1KG	2	59,30	A
152519	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LAGARTO (RESERVA OURO/ MONTANA/BEEF CLUB/ NOBRATTA) - 1KG	2	28,52	A
173049	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - LAGARTO PORCIONADO - 1KG	2	28,24	I
56906	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA - 1KG	2	30,19	A
152525	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA (NOVILHO) - 1KG	2	47,99	A
173051	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA DA ALCATRA - 1KG	2	28,89	I
173053	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA DA ALCATRA (NOBRATTA, MATURATTA) - 1KG	2	37,29	I
152527	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MAMINHA ORGANICO - 1KG	2	47,00	A
71346	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MIOLO DE ACEM - 1KG	2	22,48	A
71329	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - MIOLO DE PALETA - 1KG	2	29,38	A
152530	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PACUZINHO - 1KG	2	23,91	A
71327	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PALETA - PORCIONADA - 1KG	2	18,53	A
173054	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PALETA ORGANICA - 1KG	2	40,11	I
71330	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PATINHO - PORCIONADA - 1KG	2	28,58	A
173056	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PATINHO ORGANICO - 1KG	2	53,59	I
71332	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEITO - PORCIONADO - 1KG	2	25,13	A
173045	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEITO (BRISKET) - 1KG	2	22,91	I
152532	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEITO BOVINO (GRILL SELECAO ANGLO OURO RESERVA SWIFT) - 1KG	2	22,89	A
152533	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PEIXINHO - 1KG	2	22,52	A
152534	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PESCOCO - 1KG	2	16,94	A
71333	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PICANHA (FATIADA) - 1KG	2	30,78	A
71334	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PICANHA (GOLD/QUALITY/ANGUS) - 1KG	2	57,52	A
173057	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PICANHA ORGANICA - 1KG	2	66,14	I
152535	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA ALCATRA - 1KG	2	34,59	A
56986	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - 1KG	2	14,57	A
152536	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - BOI - 1KG	2	14,71	A
71353	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA - VACA - 1KG	2	15,66	A
71326	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE AGULHA C/ FRALDAO - 1KG	2	15,98	A

71343	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE COSTELA (SURTUM) - 1KG	2	24,12	A
152542	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE PEITO - 1KG	2	22,76	A
173047	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - PONTA DE PEITO (MATURATTA, GOLD, FRIBOI) - 1KG	2	25,11	I
71349	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE ALCATRA (ARANHA) - 1KG	2	21,54	A
71350	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE ALCATRA (ROLHA) - 1KG	2	19,71	A
71351	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - RECORTE DE COXAO MOLE (CAPA/PERA) - 1KG	2	18,78	A
56998	CARNE RESF BOVINA S/OSSO - TRASEIRO - 1KG	2	18,54	A
152546	CARNE RESF BOVINA S/OSSO -MIOLO CONTRA FILE (CHORIZO) ORGANICO - 1KG	2	59,90	A
152431	CARNE RESF BOVINO S/OSSO - CAPA COXAO MOLE - 1KG	2	20,83	A
152548	CARNE RESF BOVINO S/OSSO - MIOLO DA AGULHA - 1KG	2	25,64	A
173052	CARNE RESF BOVINO S/OSSO - PERA COXAO MOLE - 1KG	2	30,88	I
152549	CARNE RESF TRASEIRO C/ PONTA DE AGULHA - 1KG	2	13,68	A
152550	CARNE RESF. BOV. S/OSSO - BIFE DO VAZIO - 1KG	2	23,91	A
5905	MIUDO BOVINO - BACO - 1KG	2	4,10	A
71358	MIUDO BOVINO - BEXIGA - 1KG	2	3,00	A
71359	MIUDO BOVINO - BOCHECHA - 1KG	2	8,32	A
71357	MIUDO BOVINO - COLMEIA - 1KG	2	15,54	A
152555	MIUDO BOVINO - ORELHA - 1KG	2	5,48	A
152556	MIUDO BOVINO - OSSO BUCO - 1KG	2	20,49	A
152559	MIUDO BOVINO - PUCHEIRO - 1KG	2	11,80	A
5886	MIUDO BOVINO - PULMAO/BOFE - 1KG	2	2,57	A
5892	MIUDO BOVINO - RIM - 1KG	2	4,29	A
71355	MIUDO BOVINO - RUMEN (BRANQUEADO) - 1KG	2	7,91	A
5929	MIUDO BOVINO - TESTICULO - 1KG	2	1,71	A
152560	MIUDO BOVINO - TIMO - 1KG	2	25,00	A
71354	MIUDO BOVINO - UBERE - 1KG	2	6,07	A
152563	MIUDO BOVINO RESF- LIGAMENTO E TENDÃO - 1KG	2	5,99	A
56962	PESCOCO (CARNE SEM OSSO) - 1KG	2	15,00	A

SUBPRODUTOS DO ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
122940	SEBO BRUTO BOVINO (OP INTERESTADUAL) - 1KG	3	4,66	A
122939	SEBO BRUTO BOVINO (OP INTERNA) - 1KG	2	4,04	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 17, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Convoca a nomeada em razão de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul para inspeção médica oficial.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, expede o presente edital para:

1. Convocar a candidata abaixo indicada, aprovada no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Edital nº 20-PGE-MS, de 14 de junho de 2022 e nomeada para ocupar em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 1.115, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.251, de 25 de agosto de 2023, p. 168, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**, a se realizar na seguinte data e horário:

Data da Inspeção Médica / Horário	Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
06 de setembro de 2023, às 07:30h	10002307	Luisa Garcia Stehling	Ampla Concorrência	17º

2. Informar que a Inspeção Médica será realizada pela Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, Bloco 8, Campo Grande-MS, nos dias e horário estabelecido acima.

3. Esclarecer que a candidata nomeada deverá comparecer ao local munido da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de no máximo 30 dias:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Uréia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase Alcalina;
- H) Bilirrubina totais e frações;
- I) Sorologia para Chagas, Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo completo de Oftalmologista;
- O) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo completo de Psiquiatra;
- P) Eletrocardiograma, com laudo descritivo completo de cardiologista;
- Q) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudo;
- R) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudo;
- S) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudo;
- T) Rx tórax, PA e Perfil com laudo;
- U) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

4. Cientificar a candidata nomeada de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Perícia Médica Oficial.

5. Cientificar a candidata nomeada de que só será empossada no cargo se for julgado apto física e mentalmente pela Perícia Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.38/2023**Processo n: 29/060244/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, e Campanário Agropecuária LTDA, CNPJ/MF Nº. 13.452.219/0001-73;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de Janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Objeto: Concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 25/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Laurindo Junior Bergamo

Campanário Agropecuária LTDA

Extrato do Termo de Colaboração N. 33.288**Processo nº 29/054.445/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e APM PRES. GETÚLIO VARGAS do município de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 00.933.606/0001-80, denominado convenente;

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: a transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: Estruturar a fanfarra da escola com materiais, o que contribui com o gosto e desenvolvimento musical dos alunos e também equipar o laboratório de Informática com computadores, dando subsidio as práticas pedagógicas, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 1 parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE009069 de 18/08/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARGARETE DIAS DA SILVA SANTANA- CPF/MF N. 004.560.111- 96

APM PRES. GETÚLIO VARGAS- CONVENENTE.

Extrato de Termo de Colaboração nº 33.253**Processo n: 29/047.423/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EMPEPG “DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, CNPJ 02.003.696/0001-35, denominado convenente;

Amparo Legal: no Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Promover estratégias pedagógicas, com a aquisição de tecnologias educacionais (Impressoras, computadores, notebook) para as salas de aulas e Sala de Tecnologia Educacional, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem, bem como equipar as salas com mobiliários (cadeiras estofadas e mesa), proporcionando conforto e bem estar no ambiente escolar conforme meta 7 do PEE/MS.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na **Funcional Programática** nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, **Fonte** 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, **Nota de Empenho** n. 2023NE008255 de 09/08/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 21/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

ARLÉIA LOPES DA SILVA- CPF/MF N. 000.753.941-03

Presidente da APM EMPEPG ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO- CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 33.235**Processo n. 29/018.782/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DO TABOADO**, Município de Aparecida do Taboado - MS, CNPJ/MS n. 01.236.041/0001-44, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: o Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 271.862,50 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do **Localizador:** Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, **fonte de recursos** 0154000001, sendo: **Custeio:** R\$ 215.050,16 - **Natureza da Despesa** 33504101, **item** 34101, **Nota de Empenho** n. 2023NE008181 de 07/08/2023 e **Capital:** R\$ 56.812,34 - **Natureza da Despesa** 44504101, **item** 44101, **Nota de Empenho** n. 2023NE008176 de 07/08/2023.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2024.

Assinatura: 22/08/2024

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE

WELDS SOEL ANDRE - CPF/MF N. 489.309.541-20

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado - CONVENENTE

Extrato de Termo de Colaboração nº 33.269**Processo n: 29/048.711/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a ASSOCIAÇÃO SÃO CARLOS BORROMEO, Itaquiraí/MS, CNPJ 01.271.958/0001-80, denominado convenente;

Amparo Legal: no Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Proporcionar uma melhor qualidade de ensino aos alunos do C.E.I.I. São Carlos Borromeo, com mais dignidade, comodidade e tecnologia, que consequentemente, trará a essas crianças um melhor aproveitamento durante as atividades escolares. Aquisição de material permanente para atender os beneficiários da Associação São Carlos Borromeo no desenvolvimento das suas ações educacionais. Aquisição de 25 (vinte e cinco) jogos de carteiras escolares, 8 computadores e 1 (um) ar-condicionado.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da **dotação orçamentária** consignada no **Localizador:** Emenda Parlamentar na **Funcional Programática** nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, **Fonte** 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 50.000,00 - **Natureza da Despesa** 44504101, **item** 44101, **Nota de Empenho** n. 2023NE008256 de 09/08/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 23/08/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE

DIRCEU FERNANDES DE OLIVEIRA - CPF/MF N. 480.894.511-87

Presidente da ASSOCIAÇÃO SÃO CARLOS BORROMEO - CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 33.325**Processo n. 29/049.632/2023**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município de Campo Grande - MS, CNPJ/MS n. 03.501.509/0001-06, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos nas modalidades de judô e handebol para Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS, com o objetivo de proporcionar um melhor desenvolvimento e aproveitamento do ambiente escolar, visando prover condições necessárias.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Valor/Funcional Programática R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela(s) por parte da concedente e contrapartida no valor **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) por parte da conveniente, totalizando **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da **dotação orçamentária** consignada no

Localizador: Emenda Parlamentar na **Funcional Programática** n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 150010011, sendo: **Custeio:** R\$ 50.000,00 - **Natureza da Despesa** 33404101, **item** 34101, **Nota de Empenho** n. 2023NE008690 de 15/08/2023.

Vigência: 12 meses a partir da data da sua assinatura

Assinatura: 23/08/2024

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES - CPF/MF N.832.263.201- 06

Prefeita Municipal – CONVENIENTE

Extrato do Termo de Colaboração nº 33.358

Processo n: 29/041.148/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a OBRAS SOCIAIS JESUS DE NAZARÉ, Dourados/MS, CNPJº 26.861.046/0001-99, denominado conveniente;

Amparo Legal: no Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Destinar recursos financeiros para atender despesas com folha de pagamento,

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos a mil reais), a ser liberado em 2(duas) parcela (s) de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da **dotação orçamentária** consignada no **Localizador:** coven4088 na **Funcional Programática** nº10.29101.12.361.2046.4088.0002., **Fonte** 0150010011, sendo: **Custeio:** R\$ 300.000,00- - **Natureza da Despesa** 33504101, **item** 34101, **Nota de Empenho** n. 2023NE009221 de 22/08/2023

Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 25/08/2023.

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

ADILSON GRAVA PIMENTA DOS REIS, – CPF/MF N. 230.398.171-91

Presidente da Obras Sociais Jesus de Nazaré - CONVENIENTE.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0045/2023/SED

Nº Cadastral 21506

Processo:	29/029.187/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Objeto:	O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 8.1 da Cláusula Oitava – Do valor do Contrato n. 045/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava, e com base art. 65, I, “b” e §1º da Lei Federal n. 8.666/93.
Valor:	Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, o qual será acrescido em R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 813.378,00 (Oitocentos e treze mil, trezentos e setenta e oito reais)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Data da Assinatura:	24/08/2023
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Antonio Eugenio Moreira Cabral, Antonio Soares Gomes

Extrato de II Termo Aditivo a OES Nº 0031/2023/GL/Coinf/SED

Nº Cadastral 21633

Processo:	29/027.009/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS e RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 031/2023.
Do Valor:	O valor inicialmente contratado é de R\$ 301.116,94 (trezentos e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), após a primeira reprogramação sem reflexo, não houve alteração contratual. Nesta segunda reprogramação, houve acréscimo de R\$ 27.486,73 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), representando o percentual de 9,13% a preços iniciais, totalizando assim, o valor reprogramado de R\$ R\$ 328.603,67 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos).
Amparo Legal:	Art. 65, inciso I, alínea “a” e “b” e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura:	25/08/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Galeno Rosalino de Resende

Secretaria de Estado de Saúde

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013/FESA/2023, veiculada no DOE n. 11.247, de 22/08/2023, pág. 11 e 12, por publicação indevida.

Resolução n.183/CIB/SES**Campo Grande, 28 de agosto de 2023**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 362ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 18 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramentos de propostas do município de Nova Alvorada do Sul:

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Proposta nº	Descritivo da Proposta
10474017000123012	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Ano:2023, CNES 2558262, Valor R\$ 315.928,00

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 524/2023**Campo Grande, 09 de maio de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 364ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 28/08/2023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 524/2023
Comissão Intersetorial de Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS
das Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas – IST/CES/MS

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
---------------------------------------	-------------------------	--------------------------

Programa Municipal de IST/ AIDS e Hepatites Virais/SAE/ Coxim	Jerusa Pontes Gusmão Ramos Suplente	Eliane Alcantara Faria de Melo Suplente
--	--	--

Extrato do Contrato N° 0245/2023/SES**N° Cadastral 22550**

Processo:	27/007.033/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios, por meio da utilização da Ata de Registro de nº 023/SAD/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Natureza da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0150010021, Nota de Empenho 2023NE006976, emitida em 11/08/2023, no Valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	24/08/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Fátima Aparecida Cortez Padilha

Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Fomento n. 29.354/2019 – 001 /2019**Processo n. 27/003691/2018**

Parceira Pública: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Parceira Privada: Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG - CNPJ n. 15.528.821/0001-72;

1. Do Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003691/2018, e possui amparo legal nos artigos 42, VI e 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, e nos artigos 21 e 42, inc. I "c" do Decreto 14.494/2016.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 001/2019.

Valor da Dotação Orçamentária: O valor total deste Termo Aditivo de Fomento é de **R\$ 1.808.435,15** (um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), devendo ser executado conforme o Plano de Trabalho.

As despesas para o presente termo correrão à conta da dotação orçamentária consignada da Funcional Programática n. 20.27901.10.122.0011.4057.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335043, conforme Nota de Empenho inicial n.2023NE007063, emitida em 16/08/2023, no valor de **R\$ 55.257,39** (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), para Despesa Corrente.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Sexto Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 01/2019 vigorará pelo período de 12 meses a partir de 20/08/2023, passando a encerrar em 19/08/2024.

Data ass.: 18.08.2023

Ass.: **Maurício Simões Correa** - CPF n.860.214.867-49

Patrícia Saraiva Sousa de Moraes – CPF- 704.502.501-72 – Entidade

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0013/2019/SEAD****N° Cadastral 12134**

Processo:	65/000.655/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e Sr. MARCELO ROSA RIBEIRO

Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a alteração das Cláusulas quinta, sexta e sétima do Contrato: "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1. O valor acima será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, correndo as despesas do presente exercício por conta da Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0026.4635.0001-CUSTEIO, Natureza das Despesa 33903615, Fonte 0150000001, NE 000885. [...], CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 6.1. O presente aditivo terá vigência a partir de 02 de agosto de 2023 até a conclusão do novo processo licitatório, conforme Parecer Vinculado/PGE/MS/CJUR-SEAD/N. 049/2023. §1º Caso ocorra o término da vigência desta prorrogação antes do final do exercício de 2023, considerando que foi efetiva o pagamento da integralidade do IPTU/2023 para LOCATÁRIA (fls. 663 e 736-738), deverá ser realizada a devida compensação pelo LOCADOR, do valor correspondente aos meses em que não houver contrato vinculando as partes. §2º Se após a realização da compensação, a LOCATÁRIA ainda tiver crédito, este valor restante deverá ser pago pelo LOCADOR à LOCATÁRIA, a qual emitirá recibo em nome do LOCADOR, [...], CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE 7.1. O locador renuncia ao reajuste contratual, conforme Parecer Vinculado/PGE/MS/CJUR-SEAD/N. 049/2023".
Amparo Legal:	Lei 8.966/93 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	02/08/2023
Assinam:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcelo Rosa Ribeiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 029, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Regulamenta os demais procedimentos para a seleção dos beneficiários, para fins de inclusão e de exclusão no Programa Estadual de Qualificação Profissional para Motoristas de Veículos de Carga e de Ônibus - Voucher Transportador, instituído pela Lei Estadual n. 6.055, de 18 de maio de 2023 e regulamentado pelo DECRETO Nº 16.257, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando que, na forma do disposto no art. 12 do DECRETO Nº 16.257, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação poderá editar resoluções normativas, necessárias ao cumprimento das disposições do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º O Programa Voucher Transportador será coordenado e gerido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), que garantirá a transparência, a publicidade e os mecanismos de fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. Deverá ser observada a disponibilidade financeira e orçamentária da SEMADESC.

Art. 2º São benefícios concedidos pelo Programa Voucher Transportador os serviços necessários à mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas modalidades abaixo, além de cursos de qualificação profissional aos beneficiários previamente habilitados na forma deste artigo:

I – mudança para a categoria D da CNH já expedida;

II – mudança para a categoria E da CNH já expedida.

Art. 3º Poderão ser beneficiados pelo Programa Voucher Transportador o candidato que preencher, cumulativamente, os seguintes critérios:

I – tenha, no mínimo, 21 (vinte e um) anos completos na data de inscrição;

II – saiba ler e escrever;

III – possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular perante a Receita Federal do Brasil;

IV – possua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em situação válida, ou seja, isenta da penalidade de suspensão do direito de dirigir na data de inscrição;

V – esteja habilitada:

a) no mínimo há 2 (dois) anos na categoria B, ou no mínimo há 1 (um) ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D;

b) no mínimo há 1 (um) ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria E;

c) no mínimo há 1 (um) ano na Categoria D, quando pretender habilitar-se na categoria E;

VI – esteja sem cometer nenhuma infração grave ou gravíssima ou sem reincidir em infrações médias, nos últimos 12 (doze) meses, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

VI – resida no Estado do Mato Grosso do Sul há, no mínimo, 1 (um) ano, contado da inscrição no Programa, mediante a apresentação de comprovante de residência ou declaração de próprio punho;

VII – esteja livres das vedações previstas no art. 7º da Lei Estadual n. 6.055, de 18 de maio de 2023.

Art. 4º Fica estabelecida a quantidade de 1000 (um mil) vagas para beneficiários a serem contemplados pelo Programa, a serem distribuídas na forma do art. 5º.

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes quantidades de vagas para beneficiários, por município do Estado:

I – 750 (setecentos e cinquenta) vagas para o município de Campo Grande;

II – 50 (cinquenta) vagas para o município de Ribas do Rio Pardo;

III – 100 (cem) vagas para o município de Três Lagoas;

IV – 40 (quarenta vagas) para o município de Dourados;

V – 20 (vinte) vagas para o município de Corumbá;

VI – 20 (vinte) vagas para o município de São Gabriel do Oeste;

VII – 20 (vinte) vagas para o município de Chapadão do Sul.

Parágrafo primeiro. Para cada município previsto nos incisos do caput deste artigo, deve ser observado o critério de reserva de vagas estabelecido no DECRETO Nº 16.257, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, observando-se ainda que 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas para mudança para a categoria D da CNH já expedida e 50% (cinquenta por cento) das vagas para mudança para a categoria E da CNH já expedida.

Parágrafo segundo. Na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos às vagas reservadas às cotas do Programa Voucher Transportador, estas serão remanejadas para aproveitamento pelos candidatos habilitados na ampla concorrência.

Art. 6º Para fins de classificação das pessoas a serem beneficiadas pelo Programa Voucher Transportador serão observados, rigorosamente, os seguintes critérios de ordem de preferência, ou seja, candidatos que:

I – desempenham atividade laboral na data da inscrição, relacionada ao segmento de transporte de caminhão ou ônibus;

II – demonstrem que não estão regulamente empregados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

III – possuam maior número de dependente direto;

IV – tenham atuado como motoristas;

V – estejam com menos de 50 (cinquenta) anos completos na data da inscrição;

VI – possuam escolaridade no nível Ensino Fundamental Completo.

§ 1º Caso o número de candidatos selecionados pelos critérios de ordem de preferência estabelecido no inciso I

deste artigo:

I - seja inferior ao número de vagas previstas para o Programa Voucher Transportador, aplicar-se-á o critério do inciso II, e assim sucessivamente;

II - ultrapasse o número de vagas previstas para o Programa Voucher Transportador, o desempate far-se-á por sorteio.

§ 2º Na hipótese de empate após a aplicação de todos os critérios de ordem de preferência estabelecidos no caput deste artigo, o sorteio será utilizado como critério de desempate, para fins de classificação.

Parágrafo único. Para candidatos que se enquadrem no mesmo inciso do caput deste artigo, o desempate se dará, para efeitos de ordem de classificação, por sorteio.

Art. 7º As inscrições para o Programa Voucher Transportador serão abertas por meio da publicação de editais do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Art. 8º No edital, estarão descritas as modalidades de serviço atendidas, número de vagas, municípios atendidos, data inicial e final das inscrições, endereço eletrônico para inscrições, relação de documentos necessários e procedimentos complementares, em observância ao que previsto na Lei Estadual n. 6.055, de 18 de maio de 2023, no DECRETO Nº 16.257, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 e nesta Resolução.

Art. 9º As inscrições para o Programa Voucher Transportador ocorrerão exclusivamente pelo endereço eletrônico divulgado no edital.

Art. 10 A qualquer momento, as informações declaradas poderão ser confrontadas com outros dados, podendo ser a declaração desconsiderada e o candidato considerado inapto para ser beneficiado pelo Programa Voucher Transportador.

Art. 11 A inobservância de qualquer prazo estabelecido no Edital de Seleção ao Programa Voucher Transportador será considerada desistência, excluídas as situações excepcionais ou emergenciais.

Parágrafo único. As situações excepcionais ou emergências serão submetidas à análise e à decisão do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 12 O candidato, quando convocado, deverá comparecer à Unidade Operacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte de Mato Grosso do Sul (SENAT-MS), indicada no formulário de inscrição, munido dos documentos originais que comprovem identificação, residência, categoria de habilitação, vínculo com o setor de transporte e demais requisitos previstos no edital .

Parágrafo primeiro. O candidato, além dos documentos previstos no edital, poderá apresentar outros documentos para fins de comprovação de sua situação no que se refere aos critérios elencados no art. 6º, tais como:

I – comprovante de escolaridade, tais como histórico escolar, diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração escolar;

II – documento que comprove que a pessoa é portadora de deficiência (PcD), se for o caso, tais como Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), laudo médico ou certificado de reabilitação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no caso de ser um beneficiário reabilitado.

III – autodeclaração de que o candidato é pessoa integrante dos povos indígenas ou negro (preto ou pardo), se for o caso.

Parágrafo segundo. O candidato poderá apresentar outros documentos não elencados nos incisos do parágrafo primeiro deste artigo, para fins de comprovação das situações de seu interesse, visando obter melhor classificação, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo terceiro. Os documentos apresentados serão analisados e avaliados pelo SENAT-MS, para fins de definição de ordem de classificação dos candidatos.

Parágrafo quarto. Caso a comprovação documental seja inexistente, insuficiente, incorreta ou comprovadamente falsa, o critério respectivo será considerado como não atendido, podendo, no caso de incorreção ou falsidade comprovada, implicar na desclassificação do candidato, sem prejuízo do disposto no art. 13.

Art. 13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e as suas inveracidades poderão configurar a prática do ilícito previsto no art. 299 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e ensejará a adoção das medidas cabíveis nas esferas administrativa e judicial

Art. 14 A SEMADESC e o SENAT-MS não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 15 Após o término das inscrições, o SENAT-MS publicará lista de inscrições indeferidas e deferidas por ordem de classificação, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 16 Fica autorizada a realização do curso de qualificação profissional no Programa Voucher Transportador aos motoristas habilitados nas categorias D e E, para fim exclusivo de requalificação na condução de cargas e de transporte de passageiros.

Parágrafo primeiro. Para fins de requalificação a que se refere este artigo, ficam estabelecidas as seguintes quantidades de vagas para beneficiários, por município do Estado:

- I - para o município de Campo Grande, 75 (setenta e cinco) vagas;
- II - para o município de Ribas do Rio Pardo, 5 (cinco) vagas;
- III - para o município de Três Lagoas, 10 (dez) vagas;
- IV - para o município de Dourados, 4 (quatro) vagas;
- V - para o município de Corumbá, 2 (duas) vagas;
- VI - para o município de São Gabriel do Oeste, 2 (duas) vagas;
- VII - para o município de Chapadão do Sul, 2 (duas) vagas.

Parágrafo segundo. Para cada município previsto nos incisos do parágrafo primeiro deste artigo, deve ser observado que 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas para mudança para a categoria D da CNH já expedida e 50% (cinquenta por cento) das vagas para mudança para a categoria E da CNH já expedida.

Parágrafo terceiro. A inscrição para participação nos cursos de requalificação oferecidos pelo Programa ficará limitada ao enquadramento ou na categoria D da CNH já expedida ou na categoria E da CNH já expedida, devendo o candidato apontar no momento da inscrição em qual delas concorrerá.

Parágrafo quarto. Para deferimento da inscrição para fins de requalificação, o candidato deverá anexar sua CNH já expedida e deverá atender ao previsto no art. 3º.

Parágrafo quinto. As inscrições deferidas para fins de requalificação serão publicadas por ordem de classificação, relativamente a cada município.

Parágrafo sexto. As mesmas regras estabelecidas nesta Resolução para mudança de categoria da CNH já expedida são aplicáveis, no que couber, à requalificação de que trata este artigo.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 710003592020 NE: 000538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 710000522020 NE: 000539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.931,21
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.028,90
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.413,96
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 735,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830018832023 NE: 000543
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.667,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710424342021 NE: 000544
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 796,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000545
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.359,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000546
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.196,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000547
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.574,72
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000548
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.662,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000549
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710424342021 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.211,04
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.001,73
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830222462023 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.916,66
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

PROCESSO: 710057182021 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.401,76
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710003302019 NE: 000555
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.329,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830011682023 NE: 000557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830011692023 NE: 000558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 e Alterações.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710003582020 NE: 000559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.953,75
FAVORECIDO: AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES LTDA

PROCESSO: 830008682023 NE: 000561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 10/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.196,79
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830140642022 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE 11.261/2003 e RES 2.093/2007.
DATA: 11/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.164.418,83
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA

PROCESSO: 830191192023 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.11.261
DATA: 13/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00
FAVORECIDO: SENAT/SEST - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

PROCESSO: 710399842022 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8.666/93, Res.2093/07, Res.2109/08
DATA: 17/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 710001652018 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.471,54
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.827,92
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.003,46
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710001652018 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.422,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710190482022 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8.666/93
DATA: 20/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 361.614,07
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI-MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 592.583,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.094,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.110,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.694,10
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.602,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.789,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.875,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.468,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.662,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.165,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.854,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.902,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.463,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.253,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.231,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93

DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.313,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.802,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.450,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.179,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.545,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.294,81
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.159,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: IEI.8.666/93
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.539,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003842023 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.461,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 82.182,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000595
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 25/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.976,86
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830003802023 NE: 000596
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.559,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830008642023 NE: 000597
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.260,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830008682023 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 106.598,91
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL

PROCESSO: 830008682023 NE: 000599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.324,26
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROCESSO: 830008682023 NE: 000600
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 119.466,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE DES.AGRARIO E EXTENSAO RURAL-AGRAE

PROCESSO: 830008682023 NE: 000601
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.1.102
DATA: 27/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.788,08
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI

PROCESSO: 710002592019 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14,96
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710002592019 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 28/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 249,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMADESC/MS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 710418732022 NE: 000053 ANE: 000556
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, DE 11261/03, RES 2093/07, LC 280/20.
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 27.378,55
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DEODAPOLIS

PROCESSO: 830003802023 NE: 000500 ANE: 000560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102.
DATA ANULAÇÃO: 06/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 21.552,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 830015852023 NE: 000023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e alterações.
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830015612023 NE: 000024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e alterações.
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830084272023 NE: 000025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 13019/14, DE 14494/16 E RES SEFAZ 2733/16.
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 224.902,02
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DOS PROD.DE SOJA DE MS APROSOJA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 830061352023 NE: 000015 ANE: 000026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014, Decreto 14.494/2016
DATA ANULAÇÃO: 25/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 4.157,88
FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNTER

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 830015692023 NE: 000013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 e alterações.
DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830216412023 NE: 000014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 07/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI

PROCESSO: 830165502023 NE: 000015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13019/14
DATA: 18/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 830016272023 NE: 000053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329 e Alterações
DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES

Autorizo a anulação das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **JULHO/2023**

PROCESSO: 710063552022 NE: 000013 ANE: 000054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.119/21.
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.046,67
FAVORECIDO: Antonio da Silva

PROCESSO: 710080772022 NE: 000046 ANE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.14.119/21
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 1.368,21
FAVORECIDO: Maria Leopoldina de Almeida Campos

JAIME ELIAS VERRUCK

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 007/CCMP/SUAD/SEJUSP/2023

Anular reajuste do Contrato nº 25/2022/SEJUSP/MS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Considerando o Processo Administrativo nº 31/010.551/2022, tendo como credor a Empresa HPE Automotores do Brasil LTDA, para aquisição de 20 veículos para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Parecer PGE/MS/CJUR-SEL/Nº008/2023 (fls. 719 a 727) conclui, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 25/2022/SEJUSP/MS, que não autoriza, no caso concreto, a aplicação do reajuste, uma vez que as obrigações contratuais se iniciaram antes da ocorrência da anualidade; e ainda, orienta que os atos que concederam o reajuste sejam anulados, de ofício, pela autoridade competente, utilizando-se do poder da autotutela, observado o direito a ampla defesa e contraditório;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, combinada com a Súmula STF nº 473, que autorizam e estabelecem que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando a ausência de apresentação de defesa/manifestação da empresa em razão da comunicação (Ofício nº 478/SUAD/SEJUSP/2023) da pretensa anulação de reajuste;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR os atos administrativos pertinentes ao reajuste, sendo eles:

I – Autorização de reajuste (fl. 575v);

II – Termo de Apostilamento (fl. 590) e Extrato de Termo de Apostilamento (fl. 690 - DOEMS nº 11.108, p. 20);

Art. 2º - Fica assegurada a ampla defesa e contraditório, por meio da apresentação de recurso, referente ao caput do artigo anterior, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Resolução, em atenção ao art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

I - O processo está à disposição do credor para consulta na Coordenaria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/SUAD/SEJUSP, sito à Av. do Poeta Manoel de Barros, Bloco VI, bairro Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, Campo Grande/MS, CEP: 79.031-350, Campo Grande/MS.

II – A apresentação do recurso poderá ser encaminhado para o endereço citado no inciso anterior e/ou e-mail coordenador. cgcmcp@sejusp.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão Nº 0025/2019/SEJUSP que integra o Contrato Corporativo Nº 0002/2019/SAD Nº Cadastral 12377

Processo:		31/001.299/2019				
Partes:		O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP) , com recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (FUNRESP) , com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) , e de outro lado a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS .				
Objeto:		Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 025/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.				
Dos Recursos Orçamentários:		As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:				
Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor Estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
FUNRESP/ SEJUSP	Fornecimento de vale-transporte	339049	310901.06.181.2047.4215.0001	0175980931	1.646,56	19.758,72
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico	33903989			98,82	1.185,84
	Personalização e formatação de cartão eletrônico	33903989			27,65	331,80
Subtotal					1.773,03	21.276,36
Do Valor do Contrato Aderente:		O Contrato de Adesão n. 025/2019, é no valor mensal de R\$ 1.773,03 (um mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos) e o valor global de R\$ 21.276,36 (vinte e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).				
Amparo Legal:		A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.				
Ordenador de Despesas:		ANTONIO CARLOS VIDEIRA				
Da Vigência:		Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n.025/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 à 20 de agosto de 2024.				
Data da Assinatura:		21/08/2023				
Assinam:		ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBSON LUIS STRENGARI e DAYNLER MARTINS LEONEL				

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário NELINO DE JESUS ORTIZ - CPF ***.655.341-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 02-C, Lote 15 no Conjunto Habitacional Núcleo Colonial, na cidade de **TERENOS/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO PEDRO CONSTANTINO**, município de **BANDEIRANTES/MS**, motivada por **desistência dos(as) beneficiários(as) ao kit de material de construção**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
PATRICIA BRUNARA DE OLIVEIRA PERES	***.581.041-**	WEVERSON SILVA DE OLIVEIRA	***.472.531-**	08	02

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/005.145/2023 NE: 000688 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 18/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 170.799,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Aquidauana/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.025/2023 NE: 000698 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

Nº8.666/93

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 312.050,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Porto Murtinho/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.149/2023 NE: 000699 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 292.000,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.436/2023 NE: 000700 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Ivinhema/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.433/2023 NE: 000701 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00

FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Antônio João/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.832/2023 NE: 000702 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 275981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 133.586,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de Deodápolis/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

PROCESSO: 79/005.023/2023 NE: 000703 ND: 44905122 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107990216482209446310007 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93

DATA: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380.688,00

FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit para construção - Contém: 1 caixa d'água 500l polietileno; 1 tábua 1a não aparelhada 2,5cmx30cmx4,50m; 1 viga não aparelhada 5cmx11cmx4,00m(cambara); 1kg prego c/ c18x24cm(2 1/4X10); 1 chapa mad comp. plast. 2,20mx1,10mx10mm; 30 cumeeira 41cm p/ telhado; 1100 telhas 41cm rend 16 p/m2 (romana, americana, portuguesa, francesa), Projeto Lote Urbanizado, município de MARACÁJU/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 033/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS**
Processo – nº 31/600850/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Hora Comercial LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2023.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 23 de agosto de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Edvaldo Leite Dias, Sócio/Administrador da Empresa Hora Comercial LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 054/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/050560/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Aral Clean LTDA ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Ponta Porã, em atividades de auxiliar de limpeza nos locais de prestação de serviços desenvolvidos pela Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 24 de agosto de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jefferson Brey, Sócio/Administrador da Empresa Aral Clean LTDA ME.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 052/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/048355/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Claudete V. Cadorin ME.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Coxim, em atividades de beneficiamento de mandioca no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 21 de agosto de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Claudete Vigano Cadorin, Proprietária da Empresa Claudete V. Cadorin ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº046/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/052470/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Galeto LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de agosto de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Camila Ferrari Bezerra dos Santos, Sócia/Administradora da Empresa Galeto LTDA ME.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DO CONVÊNIO N. 001/2023 – SGI/COVEN N. 32.813, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00. PROCESSO N. 79/000.232/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a rescisão amigável do Convênio n. 001/2023 – SGI/COVEN n. 32.813, referente ao de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – controle e recuperação de erosão, no Município de Ivinhema/MS.

DA RESCISÃO: Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Convênio, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou em fora dele, cabendo à Conveniente somente a devolução de valores já repassados, se for o caso.

AMPARO LEGAL: Artigo 28 do Decreto n. 11.261/2003, c/c artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

JULIANO FERRO BARROS DONATO

Prefeito do Município de Ivinhema/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2023/AGESUL

Nº Cadastral 20732

Processo:	57/006.905/2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução, alteração de valor e inclusão do responsável técnico ao Contrato n. 001/2023, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no acesso à Orla da Cachoeira dos Diamantes, no município de Rochedo – MS.
Da Alteração:	Fica acrescido o valor do Contrato n. 001/2023, a importância de R\$ 148.463,78 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), passando o valor total ajustado dos atuais passando o valor total ajustado dos atuais R\$ 1.905.782,92 (um milhão, novecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 2.054.246,70 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Amparo Legal:	art. 57, § 1.º, incisos I, e art. 65, inciso I, alínea “a” e inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 001/2023, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 21/08/2023 a 20/10/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos do subitem 5.3.1 do Contrato n. 001/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 17/02/2024.
Da Responsabilidade Técnica:	Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o Engenheiro Civil THIAGO DE OLIVEIRA SANTANA – CREA/GO n. 1015655726- D, visto/MS n. 35754 e IAGO DA SILVA BAROA, CREA/MS n. 4543/D, permanecendo o profissional já registrado no respectivo instrumento contratual.
Data da Assinatura:	22/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e EDMILSON ROSA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0149/2022/AGESUL

Nº Cadastral 17996

Processo:	57/001.693/2022
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA MAP CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 149/2022, referente à execução da obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Piquiri, com dimensões de 25,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, Coord. 17°54'08.69"S 54°23'31.10"W. no município de Pedro Gomes - MS.

Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 149/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, de 09/07/2023 a 05/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 149/2022, seu prazo de vigência passa a findarem 04/03/2024.
Data da Assinatura:	22/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSEFA DE OLIVEIRA PAIVA (p.p. MAYARA KAROLINE PAIVA)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0216/2021/AGESUL**Nº Cadastral 16180**

Processo:	57/005.500/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA NOSDE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 216/2021, referente a execução pela CONTRATADA, da obra de pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais no Distrito de Porto Morumbi, no município de Eldorado - MS.
Valor:	Fica acrescida ao valor do Contrato n. 216/2021, a importância de R\$ 17.644,41 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), alterando o valor contratual de R\$ 7.327.255,74 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para o montante de R\$ 7.344.900,15 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos reais e quinze centavos).
Amparo Legal:	art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura:	22/08/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALESSANDRO AYRES ZANIN

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo:	83/024.875/2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº 055.413.148-01 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, com sede na rua Luiz da Costa Gomes, 711 – Vila Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, representada pelo Prefeito ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, portador do CPF nº 609.079.321-34.
Objeto:	Constitui objeto do presente termo a doação dos Bens Móveis contidos no processo 83/024.875/2023.
Data Assinatura:	28 de agosto de 2023.
Assinam:	DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO Nº CT-049/2018 - Processo Administrativo Nº 140/2018**CONTRATADO: FATOR SEGURADORA S/A.**

OBJETO: Alteração visando à mudança de gerente e fiscal do Contrato, passando a constar: **GERENCIAMENTO:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; **FISCALIZAÇÃO:** Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Matrícula: 000185 e Suiany de Oliveira Braun - Matrícula: 000157.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 24/08/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Fabricio Marti e Rui Pires Dos Santos – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HSB1120	9C2HA07101R208137	GISLAINE ANDRADE DO NASCIMENTO
I/PEUGEOT 307 16 PR PK	KVN2J07	8AD3CN6B48G062323	GABRIELA CAROLINE REGINA S DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7611	9C6KE1510B0005159	EDER MARCIO RODRIGUES OCAMPOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG0958	9C6KE1220A0131238	SERGIO RODRIGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTF2052	9CDNF41LJ9M291297	EDSON GONCALVES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK6092	9CDNF41LJ8M204830	RAQUEL BEATRIZ VELASQUES CENTURION
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8163	9C2JA04207R039316	ALEXANDRE VICENTE DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	OOS6550	9C6KG0460F0107234	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/FAZER YS250	OOS6550	9C6KG0460F0107234	RAFAEL CHRISTIAN DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3398	9C2JC30708R030316	EVERTON JOSE SOUZA DORNA
HONDA/CG 125 CARGO	DGH8117	9C2JC30303R000925	GEOVANE QUINTINO DE SOUZA
FORD/KA FLEX	NUE5234	9BFZK53A9BB309109	STEFANY CARVALHO MARTINS DO AMARAL
VW/PARATI 16V	HRN9063	9BWZZZ374YT100413	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/PARATI 16V	HRN9063	9BWZZZ374YT100413	PATRICK RENAN DOS SANTOS DIAS
VW/GOL 16V	CSB0572	9BWZZZ373YP025259	CHARLES ABRAO DIAS DE SOUZA
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	QAR4679	9BGKT69V0KG434486	BANCO J SAFRA SA
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	QAR4679	9BGKT69V0KG434486	JALDO BRAZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR
GM/VECTRA GLS	JEZ5226	9BGJK19BVB586275	WELLINGTON LIRO DOS SANTOS
MMC/PAJERO TR4 FLEX	HTG8864	93XFNH77W9C940392	ALEXADRE HENN SIQUEIRA DE CASTRO
PEUGEOT/206 SELECTION	DHW1267	9362A7LZ94B004266	ALLYAN NEY DA SILVA VERNOCI
HONDA/BIZ 100 ES	NRT7480	9C2HC1420DR005403	JOSE AUGUSTO A DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH9037	9C6KE122090077299	SILVIO SILVA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125	QAO7069	9C2JC4830KR118375	MARILZA COENE
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRE0270	9BD146000S5434537	FLORA TETSUCO MIYAHIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4361	9C2JC30201R080626	PAULO CESAR RIBEIRO PROENCA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE6651	9C2KC15309R016211	THARIC DOS SANTOS CORDEIRO
FIAT/UNO ELECTRONIC	BZT5709	9BD146000S5492795	JOSE ANTONIO DE LIMA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NWQ4975	9C2KC1680BR510241	JESUS GOMES PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3295	9C2JC30104R073663	PAULO CESAR DE OLIVEIRA NUNES
FORD/KA FLEX	NRN6720	9BFZK53A8BB318156	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/KA FLEX	NRN6720	9BFZK53A8BB318156	JOAO BATISTA MACIEL DA SILVA
FORD/KA FLEX	NRN6720	9BFZK53A8BB318156	JOAO FARIAS RIBEIRO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY5D42	9C6RG3160N0022109	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY5D42	9C6RG3160N0022109	VANDERSON LEONARDO PRESTES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY5D42	9C6RG3160N0022109	VANDERSON LEONARDO PRESTES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT7439	9C2JC4110CR564053	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	MGC7851	9C2MC35007R030123	SERGIO BELO DA SILVA JUNIOR
HONDA/BIZ 110I	QAY9A11	9C2JC7000MR013172	JOAO FELIPE RODRIGUES LARANJEIRA

YAMAHA/YBR 125E	HSU0893	9C6KE091070027654	JOAO CARLOS MARSURA
IMP/FIAT TIPO 2.0 16V	HRW0013	ZFA160000R5054883	ANGELICA TAINARA DE SOUZA JARA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9556	9C2JC30204R028671	MARLON LUIZ TAVARES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8E24	9C2KC08205R023186	RHAUL ANNTONY VIDAL DE SOUZA
I/CTM GREEN RUNNER	DPT1136	LE6PCJLL671130033	MACIEL DE GODOY
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4619	9C2HA07102R038983	VERA LUCIA ESQUIVEL DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	HSP9318	9C2JC30706R879291	MARCELO G DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH3013	9C2JC41209R074944	JOSE DE RIBAMAR SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSI0605	9C2KC08205R042568	LUCAS BASTOS SANDIM
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG7916	9C2JC4120BR508813	EDINA VILLARUEL GIRAUD
YAMAHA/FAZER YS250	HTU8103	9C6KG0460C0031394	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	HTU8103	9C6KG0460C0031394	RAMONA APODACA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3452	9C6KE1520B0028031	ARIAN COSTA MARIN
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTR6073	9CDNF41LJ9M318557	ALEX DOS SANTOS GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSM0680	9C2HA07105R025053	JORGE CLODOALDO FLORES PIRES
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOI5783	9C2KC1660ER520060	ANDREIA DA CRUZ BENITEZ
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1854	9C2JA04206R004093	SHEILA TORRES
HONDA/C100 BIZ ES	HSN1458	9C2HA07105R048320	VIVIANE DIAS OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX3557	9C2JC3010YR106473	VANIA ALVES LEMES DA SILVA
VW/GOL CL	HRC9244	9BWZZZ30ZLT018467	JOSE DA COSTA PAES
VW/GOL SPECIAL	CQD8892	9BWZZZ377YP021567	ALEX DIAS MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO5749	9C6KE1500B0036531	MARCELINO BATISTA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0015	9C2JC2500XR171058	SANDRO JOSE TICIANI BARBOZA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV8562	9CDNF41LJ8M086462	ANTONIO LEAL SANTANA
YAMAHA/YBR 125K	HTB7631	9C6KE092080159860	DEIBSON DA SILVA RODRIGUES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK2764	95VGF2L2ABM010499	FERNANDO JOSE DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2043	9C2JC30102R234249	IVANO MARTINS DE FRANCA
FIAT/PREMIO SL 1.6	HQG0020	9BD14600M3781573	ORIEL OSORIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7559	9C2JC41209R036825	ANDERSON OLIVEIRA DA FONSECA
HONDA/CBX 250 TWISTER	EFM1454	9C2MC35008R101533	MURILLO RAMOS DEVES
I/JAC J2 1.4	OUP2592	LJ12EKP19E4604632	JOAO VICTOR BULHOES SILVA
FIAT/PALIO ELX	HRR5295	9BD178236Y2181299	MARIA DAS DORES BEZERRA
YAMAHA/FAZER YS250	HTL3987	9C6KG017080096246	HELIO DA SILVA SOUZA
VW/GOL S	HQJ8782	9BWZZZ30ZFT039037	MANOEL PEDRO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC6169	9C6KE1940E0011005	FLAVIO DE SOUZA TOLEDO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU6395	9C6KE1440A0010607	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU6395	9C6KE1440A0010607	CLEYTON PEREIRA ROSA POCUBE
FIAT/UNO MILLE EX	KAS2368	9BD158018W4023313	OSMAR CESARIA DIONIZIO
GM/CELTA 5 PORTAS	HSA9138	9BGRD48X03G160975	VILMAR DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6145	9C2JC4110DR122383	FABIO ALBERTO MUNOZ SALAZAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4717	9C2JC30203R133068	AIRSON GONCALVES JOAQUIM
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRE0631	9BFZZZ54ZSB658069	GLECI PEREIRA SOARES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT6714	9C2KC1680CR465055	CLEONICE DOS SANTOS DAMIAO AREDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5503	9C2JC4110AR090742	JEDSON LUIZ PEREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC4136	9C2KC2200GR131422	RENDRIK DE SOUZA DUARTE
GM/CELTA 4P LIFE	HRJ2507	9BGRZ48907G121451	MARIA APARECIDA MOURAO RESENDE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2667	9C2JC30103R223107	ALEX APARECIDO PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8865	9C6KE122090076475	FRANCISCO BENTO MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5285	9C2JC250XWR028827	EDUARDO MENDES DE O FERREIRA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	EXG8584	95VGF3E2BCM001326	ANTONIO FELICIANO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6807	9C2JC30202R136311	JHONATHAN MARTINS CASTELO
HONDA/CG 160 FAN	QAI2734	9C2KC2200JR113316	GIVANILDO RODRIGUES MOTTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP1569	9C2KC08106R872248	LEANDRO DE LONDRES BATISTA

I/FORD RANGER XL 12A	DEN1952	8AFCR12B91J207823	WILLIAN RODRIGUES DE REZENDE
VW/GOL SPECIAL	LOO1G55	9BWCA05Y93T116931	ANDERSON ALVES DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH6782	9C2JC41209R082081	ANDRE LUIZ R GOES DE SOUZA
RENAULT/SANDERO EXP 16HP	EQB5036	93YBSR76HEJ899312	ALTAMIR FELICIANO PEREIRA
RENAULT/SANDERO EXP 16HP	EQB5036	93YBSR76HEJ899312	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWB0I17	9C2KC2200NR194247	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWB0I17	9C2KC2200NR194247	HADDAWAY POMMER RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN ES	DCR4211	9C2JC30201R040435	CRISTIANO BORGES CORREIA
YAMAHA/YBR 125K	HTB6787	9C6KE092070135433	MARCIO MARQUES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB8A67	9C2JC30708R151293	SAUL RIBEIRO DE LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOQ5602	9C6KE1940F0041852	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSB5795	9C2JC30213R505015	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSB5795	9C2JC30213R505015	EDEGAR NUNES
VW/GOL 1.0	HRP9338	9BWCA05Y31P008259	ELTON FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRX9A82	9C6KG0460E0084090	ALCENIR CUBILHA VIEIRA
YAMAHA/FAZER YS250	NRX9A82	9C6KG0460E0084090	PORTOCRED SA CRED FIN E INV
FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	PVO4805	9BD26512MF9032081	BANCO BRADESCO SA
FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	PVO4805	9BD26512MF9032081	MARIA JULIA MULLER ROCHA
HONDA/CG 160 FAN	QAX8J17	9C2KC2200MR014308	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAX8J17	9C2KC2200MR014308	IRENE RODRIGUES
HONDA/CG150 START	AZU1352	9C2KC1670FR517186	SILAS MENDES DA SILVA

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os respon-

sáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	NJE0449	9C2JC30708R016468	MARIA NEUSA DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU7159	9C2JC4110AR663576	MARIA DO CARMO DE M FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTL1F45	9C2KC08508R096101	REGINALDO FRANCA

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO5310	9C2JC4110CR304880	VITALINO VIEIRA SALES
YAMAHA/YBR 125K	HSX5570	9C6KE092080192474	JOSE AUGUSTO COSTA BEZERRA
JTA/SUZUKI AN125	HTB2249	9CDCF47AJ8M032721	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA FILHO
I/SHINERAY XY 150 5	ECZ4852	LXYPCKL04C0538832	LUCAS ANTONIO SIMOES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JYR4889	9C2KC08207R001581	ADEILDO MIGUEL
I/SHINERAY XY 50 Q	QAF2357	LXYXCBL07F0229201	ILMA APARECIDA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	DNJ0398	9C2HA07005R816615	NARCO ANTONIO GOMES CARVALHO
HONDA/BIZ 125 ES	HTB9328	9C2JA04208R067914	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	ALU7989	9C2HA07104R045264	JOAO RICARDO DA VEIGA MARANGONI
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ9327	9C2HA07103R072225	JURACY JOSE DE Q FERREIRA
VW/GOL SPECIAL	JYW0664	9BWZZZ377XP048246	FLAVIA NUNES FERREIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	DYT4I53	9C2MC35008R086356	JULIANO FERNANDES CAMARGO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1976	9C2JC30103R182745	JEFERSON MACHADO DE PAULA
VW/MPOLLO VIAGGIO R	BUS2836	9BWY2TB321R110508	I F Z PEREIRA TRANSPORTES LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLE5437	9C2KC08105R811428	RUAN FELIPE FIDELIS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTS4562	9C2KC1550AR129644	CELIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	S/PLACA	LGVSBP104GZ101196	
GM/CORSA WIND	HRE4523	9BGSC08WSSC681107	MOISES LEITE DA CRUZ
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3666	9C2HA07102R041045	CARLOS AURELIO C B DE SOUZA
VW/GOL SPECIAL	DCX6587	9BWCA05Y51T116647	VICTOR HUGO VIOLADO
HONDA/BIZ 125	QAL8819	9C2JC4830KR100440	ADRIANA APARECIDA DA SILVA
VW/SAVEIRO 1.6 CS	NRL7782	9BWKB05U7DP028279	DIEGO DA SILVA SANTOS BRITO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRI7749	9C6KE1400B0016505	EVERTON DA COSTA DE AZEVEDO
HONDA/C100 BIZ	AKQ7170	9C2HA07003R021153	LEANDRO OSEAS GABRIEL
DAFRA/SPEED 150	HTE3223	95VCA1M289M055502	EDMILSON LIBERATO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK7817	9C2KC08105R801289	LUCILENE ASSIS LARROQUE
GM/VECTRA GLS	LBE9017	9BGLK19BTSB310966	CELESTINO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO
YAMAHA/YBR 125K	ECN2H97	9C6KE092080232394	EWELYN MARCHON ALBRES

HONDA/CG 125 TITAN ES	CJF2751	9C2JC3020YR022815	MARCELO SANTINO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK9949	9C2JC1801NR253777	EROTILDES DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	NRI5H67	9C2JC4820CR013773	MARIA CRISTINA CEBALHO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW8520	9C2MC35002R031256	LUIZ EVANDRO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM1765	9C2HA07105R031311	ELISMAR SOUZA DOS PASSOS
HONDA/CG 125	HRB7829	CG1251018438	IRACI MARIA DE SOUZA ROSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1542	9C2JC250WVR025668	CLEUSIO CORADINI
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1542	9C2JC250WVR025668	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC3258	9C6RG3120H0013857	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAC3258	9C6RG3120H0013857	DAILVA DOS SANTOS GONCALVES
VW/GOL 1.0	HTN0079	9BWAA05UXAT161703	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	HTN0079	9BWAA05UXAT161703	ISMAR MOSCIARO GOMES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSN1669	9C2HA07205R008257	AILTO MARTELLO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRI5283	9C2KC1680BR537942	ELDERMAN SEVERINO DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM1739	9C6KE1220A0104880	RICHARDSON ALBERTO COELHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR7D33	9C2KC1670CR590277	PAMELA HELLEN MENDONCA DE CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7241	9C2JC41209R080825	MATHEUS EDUARDO SA DE ARRUDA

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO S 1.5	HQQ6847	9BD146000N3883608	TAMIRYS MOREIRA DE FARIA

HONDA/NXR150 BROS KS	HSZ0862	9C2KD03207R015383	ROBERTA DAL MAS LANG
FIAT/PALIO EX	HRU4315	9BD17140212031039	EDSON ROCHA DA SILVA

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 196/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILVA E AZAMBUJA LTDA. ("DELTA ENGENHARIA"). OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 153/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Edénir Batista Azambuja.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 649/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA. OBJETO: Aquisição de macromedidores ultrassônicos tipo carretel para reposição e expansão nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SANESUL. VALOR: R\$ 760.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1398. PRAZO: A vigência é de 09 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 548/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Carlos Augusto Dezan.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2023/FERTEL

Nº Cadastral 21682

Processo:	51/003975/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - MS e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - EPP
Objeto:	O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato Original, visando o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato atual, passando o valor inicialmente pactuado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para R\$43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Amparo Legal:	Parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei n. 8.666 de 1993 e o item 5.1.9 da Cláusula Quinta do contrato, bem como as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.
Ordenador de Despesas:	Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira.
Data da Assinatura:	15/08/2023.
Assinam:	Elias Mendes Oliveira e Regina Kudaka Matsubara.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constato erro no original

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.422/2023-PROCESSO n. 85/005.664/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a Federação de Handebol de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF sob o nº 15.906.357/0001-00, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "**CAMPEONATO ESTADUAL DE HANDEBOL DE PRAIA**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 211.626.00 (duzentos e onze mil e seiscentos e vinte e seis reais) a ser liberado de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000538 de 21 de agosto de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 211.626.00 (duzentos e onze mil e seiscentos e vinte e seis reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas

alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 21/03/2024.

Data da Assinatura: 21/08/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Andréia Cristina da Silva Albuquerque – CPF 828.112.451-20.

Extrato do Contrato 0002/2023/FIE/FUNDESPORTE**Nº Cadastral 22250**

Processo:	51/000330/2022
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESPORTE através do Fundo de investimentos Esportivos-FIE/MS e a empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, licença de software de bilhetagem de impressão , cópias e digitalizações com servidor de impressão incluso, com o fornecimento de todo material de consumo, incluindo papeis A4 e A3, etiquetas, Pulseiras, crachás e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta da Funcional Programática n. 10.85903.27.122.0028.4780.0001 -CUSTEIO-ADM, Natureza de Despesa n. 33903912, Fonte n. 0150000001.
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 357.720,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início na data de 8/8/2023 e encerramento em 8/8/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Herculano Borges Daniel
Data da Assinatura:	08/08/2023
Assinam:	Herculano Borges Daniel e Nelson Miranda dos Santos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33.459/2023.

Processo nº: 85/006.054/2023

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, CNPJ/MF sob o nº 03.073.673/0001-60 em Bonito/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**BRASIL RIDE-ETAPA BONITO 2023**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Valor da Concedente: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Funcional Programática: 10.85903.27.811.2105.4781.002-Convênios. **UGR:** 850903 **Fonte:** 0250000001

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000334 de 21 de agosto de 2023.

Valor do Empenho: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir da data de assinatura até 22 de agosto de 2023.

Data da assinatura: 22.08.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Josmail Rodrigues – CPF Nº 078.627.328-39.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.427/2023-PROCESSO n. 85/005.464/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI - CNPJ/MF sob o nº 10.481.396/0001-90, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "**CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTVOLEI**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000545 de 23 de agosto de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 10/12/2023.

Data da Assinatura: 23/08/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Jose Carlos Pereira – CPF 249.522.571-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 154/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22525, PROCESSO Nº.: 27/002.227/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.255.403/0001-60, Inscrição Estadual nº. 256.148-031, com sede na Rua das Embaúbas, nº 601, Fazenda Santo Antônio, São José/SC – CEP 88.104-561, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (APARELHO PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA POR RAIOS-X) PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.864, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-09;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA**, matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 e **EUNILIA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 166/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22613, PROCESSO Nº.: 27/005.627/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CAMPO CIRÚRGICO E EMBALAGEM HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021, **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **WANIZA HERRERA SANTOS**, matrícula 1101940023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 167/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22614, PROCESSO Nº.: 27/005.627/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.153.625/0001-59, Inscrição Estadual nº. 28.405.981-1, com sede na Rua Vitor Meireles, nº. 1415, Campo Grande/MS – CEP: 79.060-680, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL EMBALAGEM HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021, **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **WANIZA HERRERA SANTOS**, matrícula 1101940023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 171/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22674, PROCESSO Nº.: 27/007.371/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS CIRÚRGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 101083021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1827/2023/UEMS****Nº Cadastral 21494**

Processo:	29/017846/2023
Partes:	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Meta Certificado Digital Eireli
Objeto:	Acrescer aproximadamente 23,97% ao valor do contrato original, correspondentes a adição de 17 (dezessete) unidades do Certificado Digital Modelos e-CPF A3 Token – 12 meses, totalizando um acréscimo de R\$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais) ao valor do Contrato nº 1827/2023/UEMS. Em razão do presente Termo Aditivo, a Cláusula Sexta passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO 6.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 12.484,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.29204.12122001240960002 - Manutenção e Operacionalização da UEMS - Custeio Adm.; Fonte de Recurso 0150010011 - CORDFINANC-Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 339040; Item de Despesa 33904057-Serviços de Processamento de Dados
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Da vigência das Demais Cláusulas:	Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato vigente e não modificadas por esse Termo Aditivo.
Data da Assinatura:	25/08/2023
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Luiz Eduardo Kuhn Ramos

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 09/2023 - IMASUL

ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE AGOSTO DE 2023

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Giovani Saccardo Clemente	Indeferimento nº 33/2023	01480/2023	Fazenda Nova Era e Iporã – Parcela nº 02 – Juti/MS.
Sandra Hofig de Barros	Arquivamento nº 106/2023	71/034307/2021	Fazenda São José dos Jesuítas – Brasilândia/MS.
Prefeitura Municipal de Antônio João	Arquivamento nº 105/2023	23/107781/2013	Antônio João/MS.
Prefeitura Municipal de Inocência	Arquivamento nº 92/2023	23/104473/2014	Inocência/MS.
Agropecuária Provanil Ltda	Arquivamento nº 108/2023	23/101141/2009	Itaquiraí/MS.

Marina Schweizer	Arquivamento nº 115/2023	23/105230/2013	Aquidauana/MS.
Marina Schweizer	Arquivamento nº 114/2023	23/105785/2007	Aquidauana/MS.
Amcor Flexibles Três Lagoas Ltda	Arquivamento nº 09/2023	71/050135/2022	Av. Youssef Ahmad El Jarouche, 6.685 – Três Lagoas/MS.

EDITAL nº 09/2023 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE AGOSTO DE 2023
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					
Petrobrás Distribuidora S.A	AA nº 11/2023	Desativação de Comércio de Combustível com SASC; e/ou Retirada do SASC (Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível) (Cód. 6.115.1)	Rua Aral Moreira esquina com a Rua Juscelino Kubitschek – Itaporã/MS.	61/404397/2016	04 Anos
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Siderúrgica Ladarense Ltda	LP nº 45/2021 (Retificadora)	Extração e/ou Beneficiamento de Ferro – ANM nº 868.082/2005 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Uruba (Parte) e Fazenda São Sebastião do Carandá – Ladário/MS.	83/035427/2023	03 ANOS
Prefeitura Municipal de Jaraguari	LP nº 26/2023	Posto de Daúde – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Remanescente da Comunidade Furnas do Dionizio – Jaraguari/MS.	71/022833/2022	06 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI nº 27/2023	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Rua Sete de Setembro, S/ Nº - Jardim Santa Maria – Caarapó/MS.	83/011028/2023	02 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	LI nº 26/2023	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Av. Orlando Mascarenhas Pereira, S/Nº - Aparecida do Taboado/MS.	83/011031/2023	02 Anos
Adriana Merjan Caminha da Cruz	LI nº 31/2023	Balneário e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários (Cód. 5.18.2)	Colônia Canaã, Lote nº 28, Zona Rural, Águas do Canaã Experience – Bodoquena/MS.	71/049052/2022	04 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Douglas Guedin	LIO nº 41/2023	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Rancho Meio Kilo e Fazenda Brasil Central – Juti/MS.	83/001436/2023	08 ANOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Auto Posto Itambé Ltda	LO nº 45/2023	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Onze, 921 – Centro – Chapadão do Sul/MS.	71/026363/2021	04 Anos
A.R.C. Logística e Alimentos Ltda	RLO nº 04/2021 (Retificadora)	Laticínios – Beneficiamento e Industrialização de Leite e derivados, Queijaria e/ou Fabricação de Laticínios, com processamento acima de 30.000 l/dia (Cód. 6.78.3)	Chácara São José, S/Nº, Lote nº 10, Quadra nº 09 – Ivinhema/MS.	83/030772/2023	04 Anos
Cláudio Pamplona do Valle Nogueira	RLO nº 67/2023	Irrigação por Aspersão – Área até 1.000 há (Cód. 3.25.1) Captação de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2) Barragem (Cód. 3.22.2)	Fazenda Santa Rosa – Bataguassú/MS.	71/003156/2021	014 ANOS
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 49/2023	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua José Yamashita, S/Nº - Novo Horizonte do Sul/MS.	83/016861/2023	10 ANOS
Helder Hofig	LO nº 47/2023	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Marilena – Brasilândia/MS.	71/403796/2017	04 Anos
Martins e Escavassini Ltda	LO nº 48/2023	Posto Revendedor de Combustível – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Santa Terezinha, S/Nº - Vila Jalu – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/402629/2020	04 Anos
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Florestal Marumbi Ltda	AA nº 07/2023	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativa do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Savana – Brasilândia/MS.	83/022004/2023	06/06/2026
Florestal Marumbi Ltda	AA nº 06/2023	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativa do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Paloma – Brasilândia/MS.	83/022002/2023	14/06/2026
João Carlos da Trindade Viscardi	AA nº 21/2023	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Catarina – Corumbá/MS.	83/025691/2023	06/07/2026
Hannah Agropecuária Ltda	AA nº 22/2023	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Sete – Corumbá/MS.	71/049912/2022	12/11/2024
MHF Florestal e Imóveis Ltda	AA nº 08/2023	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativa do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Glória e Fazenda Rio Verde – Paraíso das Águas/MS.	83/022080/2023	04/02/2026

Florestal Marumbi Ltda	AA nº 05/2023	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativa do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pantera – Brasilândia/MS.	83/022034/2023	11/04/2026
Sankofa Holding e Investimentos Ltda	AA nº 23/2023	Supressão Vegetal – Área até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Sankofa – Camapuã/MS.	71/009663/2022	23/07/2025
DS Carvão Black Ltda	AA nº 24/2023	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Recanto Feliz – Campo Grande/MS.	83/031617/2023	01/03/2027
José Luiz Scariot	AA nº 09/2023	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativa do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mandassú I – Camapuã/MS.	83/028848/2023	10/02/2025
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Cinko Empreendimentos Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	MS-450, S/ Nº - Distrito de Piraputanga – Aquidauana/MS.	83/035089/2023	06 Anos
Riachão Empreendimentos e Participações Ltda	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	MS-450, S/ Nº - Distrito de Piraputanga – Aquidauana/MS.	83/035081/2023	06 Anos
Ana Lúcia Bernardes Medeiros de Moraes e Outros	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda São Joaquim – Jateí/MS.	83/035786/2023	06 Anos
Epaminondas Nogueira de Camargo	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Carro Velho – Chapadão do Sul/MS.	83/035747/2023	06 Anos
Cacildo Bernardes Endres	CA-LIO	Suinocultura (Cód. 3.35.1)	Parcela nº 57 – Itaporã/MS.	83/035482/2023	06 Anos
Fernando Simões de Souza	CA-LIO	Avicultura (Cód. 3.34.1)	Santo Antônio – Iguatemi/MS.	83/035478/2023	06 Anos
Gam Transportes R.P. S/A	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Para empresas cuja sede encontra-se licenciada e localizada fora do estado de Mato Grosso do Sul (Cód. 7.24.1)	Rua Cajuru, 810 – Sala nº 03 – Vila Brasil – Ribeirão Preto/SP.	83/013157/2023	06 Anos
Interior Comércio de Gás e Água Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Av. Dorvalino dos Santos, 1.699 – Sidrolândia/MS.	83/038995/2023	06 Anos
André Luiz Vieira	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Dolírio Alves Rabelo, Lote nº 16 – A-8 – José de Souza Brandão – Rochedo/MS.	83/038137/2023	06 Anos
Royal Agro Cereais Ltda	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários (Cód. 3.20.1)	Fazenda Cachoeira, área A – Nova Alvorada do Sul/MS.	83/037974/2023	06 Anos
Hofke Agropecuária e Participações Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Alto da Serra – Rio Negro/MS.	83/039257/2023	06 Anos

Rafael Luiz Braga	CA-LIO	Estrada para uso interno em Propriedade/Área Rural (Cód. 2.62.3)	Fazenda Rio Formoso – Bonito/MS.	83/038959/2023	06 Anos
Capitania Transportes Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede (Cód. 7.24.2)	Rua Barão de Campinas, 554 – Pioneiros – Campo Grande/MS.	83/038192/2023	06 Anos
Silvana Martins Vieira Costa	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Ponte do Taquari, Quinhão 2, parte nº 1 e 2 – Coxim/MS.	83/036460/2023	06 Anos
João Geralde Junior	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Novidade – Ivinhema/MS.	83/036095/2023	06 Anos
G. N. Agropecuária Ltda	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Cerejo – Angélica/MS.	83/036296/2023	06 Anos
EF Agropecuária Ltda	CA-LIO	Irrigação (Cód. 3.25.1)	Fazenda Girua – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	83/038552/2023	06 Anos
Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso	CA-LIO	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários (Cód. 2.54.1)	Av. Eurico Sebastião Ferreira – Vila Nhecolândia – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	83/038624/2023	06 Anos
Prefeitura Municipal de Ivinhema	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Av. Brasil – Centro – Ivinhema/MS.	83/038385/2023	06 Anos
José Ciro Sanches	CA-LIO	Estrada para uso interno em Propriedade/Área Rural (Cód. 2.62.3)	Lote nº 43, Quadra nº 60 da 2ª Zona do Núcleo de Dourados – Fátima do Sul/MS.	83/037754/2023	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 09/2023 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 29 DE AGOSTO DE 2023
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Ivinhema/MS.	83/035956/2023 (2023-066005)

Auto Posto Costa Matos Ltda	LO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. São Paulo, 38 – Centro – Deodápolis/MS.	83/037980/2023 (2023-066008)
Mineradora Rio Verde Ltda	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Fazenda OS1 – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	83/037460/2023 (2023-066011)
Prefeitura Municipal de Jaraguari	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 2.54.2)	Rua Almerinda Pereira Brandão, 11 – Otaviano Pereira – Jaraguari/MS.	83/039387/2023 (2023-066022)
Alessandra Rivas Zardo	LIO	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa da Lançamento de Barcos – Com intervenção acima de 03 (três) metros de largura em APP para acesso via terrestre e/ou área construída acima de 15 m ² (Cód. 2.31.1)	Fazenda Rincão dos Sonhos 3 e 4 – Bonito/MS.	83/039559/2023 (2023-066026)
Rio Corrente Agrícola S.A	AA e ALRS	Recuperação de Área Degradada por Disposição inadequada de Resíduos Sólidos (Cód. 7.31.1)	Fazenda Sonora Estância, Gleba B – Sonora/MS.	83/039687/2023 (2023-066028)
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 2.54.2)	Rua Prof. ^a Etelvina Vasconcelos, 762 – Rio Brilhante/MS.	83/039354/2023 (2023-066031)
Prefeitura Municipal de Alcinópolis	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 2.54.2)	Rua Erasmo Franco, 635 – Cohab – Alcinópolis/MS.	83/037603/2023 (2023-066038)
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante	LP	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m ² (Cód. 2.54.2)	Assentamento Taquara, S/Nº – Rio Brilhante/MS.	83/039356/2023 (2023-066047)
Prefeitura Municipal de Alcinópolis	LI	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratório de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² (Cód. 2.54.3)	Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 947 – Centro – Alcinópolis/MS.	83/037624/2023 (2023-066050)
Prefeitura Municipal de Inocência	LIO	Aeródromo e/ou Heliporto Civil/Militar/ Público, com pista até 1.800 m (Cód. 2.28.2)	Fazenda Elo Dourado – Inocência/MS.	83/037796/2023 (2023-065965)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Três Lagoas/MS.	83/035830/2023 (2023-065928)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão N° 0017/2019/JUCEMS que integra o Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12323

Partes: A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - MS com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e do outro lado a empresa Consórcio Guaicurus.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 017/2019 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato aderente correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item de Despesa, Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:

Fonte de Recursos e Valores, conforme descrito abaixo:						
ÓRGÃO	HISTÓRICO	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO (R\$1,00) MENSAL ANUAL	
JUCEMS	Fornecimento de vale transporte	33904901 33904902	10.830202.23.692.0027.4695. 0001	179980271	810,00	9.720,00
	Serviço de rastreamento de cartão eletrônico	33903989			48,60	583,20
	Personalização e formatação de cartão eletrônico				37,80	453,60
SUBTOTAL					896,40	10.856,80

Valor: R\$ 10.756,80 (Dez mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Termo é a Lei Federal 8.666/93, art.25, inciso I, art.57, inciso II, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Ordenador de Despesas: Nivaldo Domingos da Rocha

Do Prazo: 21/08/2023 a 20/08/2024

Data da Assinatura: 21/08/2023

Assinam: Nivaldo Domingos da Rocha, Daynler Martins Leonel e Robson Luis Strengari

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica n° 017/2023, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – MPMS.

Processo: 83/032.670/2023

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MPMS,
CNPJ: 03.983.541/0001-75, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **28/08/2023 à 27/08/2025.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **28/08/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA - CPF: 257.185.331-72 e ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - CPF: 822.346.121-87.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 28/2023 - SAD/SED/PSI/ASS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata desistente convocada por meio do Edital n. 27/2023 - SAD/SED/PSI/ASS, de 16 de agosto de 2023, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - l) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- 1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c) formulários para contratação a serem disponibilizados no [site https://www.sed.ms.gov.br/psicologiaeducacional/](https://www.sed.ms.gov.br/psicologiaeducacional/), devidamente preenchidos e assinados;
 - d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
 - e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas crimi-

nais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 30 de agosto de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço	
Órgão Central - SED- Escolas de Campo Grande		Av. Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian CEP:79031-350 - Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3671	Isabela Prazeres Bogéa	Psicólogo	26º

EDITAL n. 76/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento a decisões judiciais, conforme os Autos relacionados, resolvem:

1. Por determinação judicial, de forma provisória e com cláusula sub judice, reincluir no certame os candidatos:

Inscrição	Nome	OCDJ	Autos	CARGO
943830	Higor Henrique Serjoani da Silva	PGE/MS/PP/N.º 000475/2023	0838323- 28.2023.8.12.0001	CFSD/PM
959514	Larissa dos Santos Costa	PGE/MS/PP/N.º 000469/2023	1405107- 30.2023.8.12.0000	CFSD/PM

2. Os Candidatos realizaram a Fase IV: Exame de Capacidade Física, conforme decisões proferidas nos respectivos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 77/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, resolvem:

1. Excluir LUCAS FRANCISCO MONGE HATTENE, Inscrição n. 937129, do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, em cumprimento de decisão judicial, autos n. 1404631-89.2023.8.12.0000, que julgou improcedente o pedido constante na inicial, revogando a liminar anteriormente concedida, e em consonância com a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000515/2023, de 22 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/2023/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II, V, VII, "f", do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), no art. 15-B, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, no DECRETO 16.217, de 28 de junho de 2023, que autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (QPBMS), pelo critério de Antiguidade e Mérito Intelectual, torna pública para conhecimento dos interessados em realizar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) pelo Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual, a convocação para a matrícula dos candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo e classificados dentro do número de vagas oferecidas para realizarem a matrícula no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar, conforme constante no Anexo deste Edital, observando-se:

I – Os candidatos relacionados no anexo deste Edital deverão comparecer no dia 4 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 7h00min, trajando uniforme 5º B em vigor no CBMMS, munido de toda a documentação para matrícula, no local abaixo especificado:

Local: Academia de Bombeiros Militar (ABM)

Endereço: Rua José Antonio Pereira, n. 1.968 – Centro

Município: Campo Grande – MS

II – Somente será matriculado no CFS-BM/2023, o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no Edital n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/CFS-BM, além de cumprir as seguintes situações:

- a) Comprovar, quando convocado para a matrícula, que possui todos os requisitos legais para ingresso no Curso de Formação de Sargentos BM.
- b) Apresentar no ato da matrícula, perante a comissão responsável, os seguintes documentos:
 - 1) CI de apresentação, via e-DOC, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato, contendo a data de inclusão e a data de promoção à graduação atual;
 - 2) Certidão expedida por seu Comandante que comprove:
 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
 - Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";
 - 3) Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio ou do ensino superior;
 - 4) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B";
 - 5) Comprovante de conclusão do Curso de Formação de Cabos – (Certificado ou cópia de publicação oficial);
 - 6) Certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos que comprove não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;
 - 7) Certidão de quitação eleitoral ou certidão de que está apto a votar;
 - 8) Duas fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3ºC; e
 - 9) Original e cópia de comprovante de residência.

III - O não atendimento a qualquer um dos requisitos ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se for o caso, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

IV - O Comandante da ABM designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

V - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, comunicar imediatamente os casos de indeferimento ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

VI - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VII - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO AO EDITAL N. 1/2023/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

CABOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CFS-BM/2023)

Relação dos Cabos aprovados no Processo Seletivo Interno pelo critério de Antiguidade

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021	5º GBM
2.	Combatente	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021	9º SGBM/Ind.
3.	Combatente	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	96.809-021	2º GBM
4.	Combatente	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	26.323-021	1º SGBM/Ind.
5.	Combatente	MAICO PINHEIRO MIRANDA	43.647-021	1º SGBM/Ind.
6.	Combatente	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	57.103-021	1º GBM
7.	Combatente	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	31.246-021	6º SGBM/Ind.
8.	Combatente	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	7.273-021	1º GBM
9.	Combatente	PAULO RENATO XAVIER ASSUMPÇÃO	26.114-022	1º SGBM/Ind.
10.	Combatente	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021	6º GBM
11.	Combatente	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	57.541-021	21º SGBM/Ind.
12.	Combatente	ALEX DAVID GUSMÃO	5.397-021	Aj. Geral
13.	Combatente	BRUNO PACITO COSTA PINTO	35.774-021	2ºGBM
14.	Combatente	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	191-022	Aj. Geral
15.	Combatente	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	31.001-021	24º SGBM/Ind.
16.	Combatente	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	38.226-021	8º SGBM/IND
17.	Combatente	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	85.290-021	2ºGBM
18.	Combatente	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4.627-021	Aj. Geral
19.	Combatente	CHRYSTYAN ROGERS MOREIRA	158-021	ABM
20.	Combatente	UILIAN LUIZ BATISTA	103.979-021	4º SGBM/Ind.
21.	Combatente	GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ	10.605-021	Aj. Geral
22.	Combatente	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51.884-021	8º SGBM/Ind.
23.	Combatente	FABIO CARDOSO	26.049-021	1º SGBM/Ind.
24.	Combatente	RODRIGO SALES COELHO	31.306-021	Aj. Geral
25.	Combatente	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	41.455-021	Aj. Geral
26.	Combatente	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	75.129-022	6º SGBM/Ind.
27.	Combatente	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	57.173-021	10º SGBM/Ind.
28.	Combatente	MAIKO ARAUJO VIANA	2.534-021	4º GBM
29.	Combatente	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	7.765-021	5º GBM
30.	Combatente	AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	54.566-021	6º GBM
31.	Combatente	IGOR ALEX GARROS	113.170-021	2º GBM
32.	Combatente	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021	3º SGBM/Ind.
33.	Combatente	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021	Aj. Geral
34.	Músico	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021	Aj. Geral
35.	Combatente	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021	1º SGBM/Ind.
36.	Combatente	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021	Aj. Geral
37.	Combatente	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021	Aj. Geral
38.	Combatente	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021	2º SGBM/Ind.

39.	Combatente	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021	3º SGBM/Ind.
40.	Combatente	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021	1º SGBM/Ind.
41.	Combatente	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021	Aj. Geral
42.	Combatente	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021	24ºSGBM/Ind.
43.	Combatente	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021	1º SGBM/Ind.
44.	Combatente	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021	17º SGBM/Ind.

Relação dos Cabos aprovados no Processo Seletivo Interno pelo critério de Mérito Intelectual

1.	Combatente	IGOR ALEX GARROS	113.170-021	2º GBM
2.	Combatente	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021	3º SGBM/Ind.
3.	Combatente	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021	Aj. Geral
4.	Músico	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021	Aj. Geral
5.	Combatente	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021	1º SGBM/Ind.
6.	Combatente	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021	Aj. Geral
7.	Combatente	CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021	Aj. Geral
8.	Combatente	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021	2º SGBM/Ind.
9.	Combatente	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021	3º SGBM/Ind.
10.	Combatente	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021	1º SGBM/Ind.
11.	Combatente	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021	Aj. Geral
12.	Combatente	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021	24ºSGBM/Ind.
13.	Combatente	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021	1º SGBM/Ind.
44.	Combatente	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021	17º SGBM/Ind.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 162/2023 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel Intermediário	Ana Claudia de Oliveira Pedro Andréo	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 28 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 163/2023 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de setembro de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Excel Avançado	Roberto Cícero de Oliveira	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 28 de agosto de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 335/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de agosto de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 335/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 30 de agosto de 2023			
EDITAL de Seleção nº 15/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 143;			
EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA Substituição: Sandra Cristina de Souza Motivo: Licença Saúde: 20/08/23 a 17/11/23 01/09/2023 a 17/11/2023	História	História/Amambai	12h
--	----------	------------------	------------

EDITAL Nº 336/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

1. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

2. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de Agosto de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 336/2023 - PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL NOVA CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000538/2023 do professor SHIRLEY FERREIRA MARINHO SILVA , em 22 horas no período de 01/08/2023 a 19/12/2023, para o curso de Letras Esp. - Pedagogia e Química/ Dourados, a partir de 31/08/2023 .			
PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 30 de Agosto de 2023 ;			
EDITAL de Seleção nº. 28/2022 – PRODHS/PROE, de 13/06/2022 - D.O. 10.861 de 14/06/2022, p. 98; EDITAL de Homologação nº 45/2022 – RTR/UEMS, de 12/07/2022 - D.O. 10.890 de 13/07/2022, p. 129.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
1. SHIRLEY FERREIRA MARINHO SILVA – Subst. Pedro Rauber; Maria José de Jesus Alves Cordeiro; Nedina Rosely Stein; Bruna Caroline Camargo: Motivo : Gestores Administrativos – 01/09/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras-Espanhol / Pedagogia / Química/ Dourados	30 h

EDITAL Nº 337/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de agosto de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 337/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 30 de agosto de 2023			
EDITAL de Seleção nº 38/2022 – PRODHS/PROE, de 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 79; EDITAL de Homologação nº 61/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 192.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
REGIANE ELVIRA RIQUENA BARBOSA DA PAZ Substituição: Cecília Luci Rodrigues Motivo: Lic. Saúde 01/09/2023 a 09/10/2023	Direito	Administração/Ciências Contábeis/Ponta Porã	20h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3833-3888), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.232, do dia 3 de agosto de 2023, pág.116, referente aos itens 14, 22, 32, 39, 39.1, 46, 50, 52, 55 e 59, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 034/2023 /SAD – Processo n.º 55/010.104/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/010.104/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COSTA & SILVA COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 55/010.104/2022

Ata de Registro de Preços nº: 032/SAD/2023

OBJETO: RP. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva, com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL N. 024/2023, **DEFIRO** o pedido de troca de marca, dos itens 10, 10.1, 11 e 11.1, da Ata de Registro de Preços, apresentado pela empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – SOLUÇÕES E SANEANTES I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0025/2023

PROCESSO: 77/002.152/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13 de setembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site

www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os itens **001, 007, 022 e 023** serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, “c.1”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2023

PROCESSO: 55/004.413/2022

REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 007, 022 e 023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 13 de setembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC /SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução SAD “P” N. 122 de 13 de janeiro de 2023, torna público o aviso de **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO, CALÇA TÁTICA E COTURNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2023

PROCESSO: 77/002.716/2023.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **30 de agosto de 2023 às 15:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD Nº 122 de 13 de janeiro de 2023, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0117/2022

PROCESSO: 55/013.458/2022

ITENS DESERTOS: 010,012,013,014,015,017,018,019 E 020.

ITENS FRACASSADOS: 003,007,008 E 009.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	CIRÚRGICA MS LTDA	8,65
002	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,80
004	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,95

005	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,20
006	ELFA MEDICAMENTOS S.A	722,31
011	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,64
016	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	24,60

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0041/2023.

PROCESSO: 55/005.367/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **30 de agosto de 2023 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 56, de 17 de janeiro 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0125/2022.

PROCESSO: 27/005.988/2022.

ITEM	UNIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
003		ELFA MEDICAMENTOS S.A	143,09	2.215.033,20
003.1	UNIFICADO	ELFA MEDICAMENTOS S.A	143,09	
004		CM HOSPITALAR S.A	36,54	2.841.350,40
004.1	UNIFICADO	CM HOSPITALAR S.A	36,54	

ITENS DESERTOS: 001.1, 002.1, 005 e 006.

ITENS FRACASSADOS: 001, 002.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 013/2023

Processo N.: 29/027.660/2023.

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Lagoa Bonita – localizada no Distrito de Lagoa Bonita no município de Deodápolis/MS.

Vencedora: MOSAICO CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Global: R\$ 7.288.597,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de agosto de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGES/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024888/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 34, 36, 37, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.881,60 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.140,50 (cinco mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 9, 12, 16, 18, 25, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.852,50 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

Empresa (5): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 10, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 865,20 (oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos);

Empresa (6): S.E. DE OLIVEIRA ÁVILA LTDA, CNPJ N. 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 8, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.481,70 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2023

ISAC DE ALMEIDA SANTOS

Presidente da UEX. da Escola Estadual DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS

CPF N. 312.878.238-58

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

PROCESSO N. 29/024541/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 7, 8, 14, 15, 16, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.141,15 (trinta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e quinze centavos);

Empresa (2): COMERCIAL TOP LIDER LTDA, CNPJ N. 40.604.828/0001-73, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.067,20 (quatorze mil e sessenta e sete reais e vinte centavos);

Empresa (3): COMÉRCIO 7M LTDA, CNPJ N. 44.414.801/0001-79, vencedora dos itens: 2, 4, 12, 13, 17, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.843,81 (treze mil e oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos);

Empresa (4): F.V. KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 40.581.482/0001-35, vencedora dos itens: 1, 10, 11, 23, 26, to-

totalizando o contrato no valor de R\$ 12.682,52 (doze mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);
Empresa (5): FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ N. 08.265.264/0001-89, vencedora dos itens: 5, 6, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.927,02 (oito mil e novecentos e vinte e sete reais e dois centavos);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.160,00 (quatorze mil e cento e sessenta reais);
Empresa (7): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 3, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.972,10 (trinta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).
DOURADOS/MS, 25 de agosto de 2023

Jaqueline Teixeira dos Santos
Presidente da UEx. da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO
CPF N. 015.544.011-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024503/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 12 de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Abelo Ferreira de Oliveira, 50, Jd Santos Dumont, CEP 79.680-000, AGUA CLARA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES, situada à R. Abelo Ferreira De Oliveira, 50, Jd Santos Dumont, CEP 79.680-000.

AGUA CLARA/MS, 25 de agosto de 2023.

CLAUDIA GARCIA CORSINO
Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CHICO MENDES
CPF N. 861.361.001-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025238/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 5, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 15, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais);

Empresa (3): FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ N. 08.265.264/0001-89, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.379,50 (nove mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.678,00 (dez mil e seiscentos e setenta e oito reais);

Empresa (5): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 2, 7, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 24, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.469,50 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 1, 3, 8, 16, 17, 21, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.618,60 (três mil e seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.535,00 (dez mil e quinhentos e trinta e cinco reais);

Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.434,00 (sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);

Empresa (9): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2023

Patricia de Oliveira Alvares da Silva
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA
CPF N. 01844450198

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024961/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Esperança, 09, Vila Juquita, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, situada à R. Esperança, 09, Vila Juquita, CEP 79.150-000.

MARACAJU/MS, 25 de agosto de 2023.

RONILDA DE FREITAS OSSUNA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO

CPF N. 834.578.101-25

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024935/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, conforme abaixo:

Empresa (1): BJ Alimentos Eireli, CNPJ N. 36.495.632/0001-10, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.435,50 (treze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 1, 4, 23, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.413,30 (dois mil e quatrocentos e treze reais e trinta centavos);

Empresa (3): GABRIEL COELHO LIMA, CNPJ N. 51.145.833/0001-81, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.951,50 (três mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 5, 17, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 34, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.036,46 (dezoito mil e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais);

Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.866,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 2, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 24, 25, 27, 31, 33, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.078,24 (onze mil e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2023

ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA

Presidente da UEx. da Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL

CPF N. 946.670.551-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP ARLINDO NECKEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025315/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP ARLINDO NECKEL, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 12, 13, 21, 26, 31, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.245,95 (quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);

Empresa (2): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.507,29 (dez mil e quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 6, 7, 18, 19, 28, 30, 32, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.928,65 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.596,00 (oito mil e quinhentos e noventa e seis reais).

CHAPADAO DO SUL/MS, 28 de agosto de 2023

Anderson Junior de Souza Costa
Presidente da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL
CPF N. 411.939.658-45

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023

PROCESSO N. 29/025662/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): Novo Dia Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ N. 47103761/0001-32, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 74.406,75 (setenta e quatro mil e quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (2): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 8, 21, 23, 25, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.759,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais).

TRES LAGOAS/MS, 28 de agosto de 2023

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PADRE JOÃO TOMES
CPF N. 420.794.111-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024867/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, conforme abaixo:

Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.689,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

CAMPO GRANDE/MS, 28 de agosto de 2023.

JAQUELINE LOPES AMORIM
Presidente da UEx. da Escola Estadual ARLINDO DE SAMPAIO JORGE
CPF N. 004.694.091-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025523/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, conforme abaixo:

Empresa (1): CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 07.434.995/0001-48, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.998,40 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 28 de agosto de 2023.

VALDEVINO REGINALDO DA CRUZ
Presidente da UEx. da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO
CPF N. 481.727.741-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024692/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 13 de setembro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Aniceto da Costa Rondon, 605 VI Cidade Nova, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, situada à R. Aniceto da Costa Rondon, 605, VI Cidade Nova, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 28 de agosto de 2023.

LAUDINEI COENE OGEDA

Presidente da UEx da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA

CPF N. 778.859.451-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025396/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 14, 17, 18, 34, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.368,40 (dezenove mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 22, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 37, 38, 40, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.731,93 (vinte mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.726,10 (quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos);

Empresa (4): LATICÍNIOS RINCÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 652,19 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos);

Empresa (5): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 9, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 35, 36, 42, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.557,12 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 28 de agosto de 2023.

ANA MARIA ARAGÃO

Presidente da UEx. da Escola Estadual LUIZ SOARES ANDRADE

CPF N. 877.315.091-68

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024667/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.747,73 (treze mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

AQUIDAUANA/MS, 28 de agosto de 2023.

JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS

Presidente da UEx. do CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA

CPF N. 542.602.991-15

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/006.307/2023

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R\$ 6.695,28 (seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Nos termos do Inciso VIII do artigo 75 da lei nº 14.133/21.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 21/08/2023

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com recursos do tesouro Estadual.

Credor: F. Rocha & CIA LTDA.

Objeto: A Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário reconhece o dever de indenizar a CREDO-RA, pelo serviço de locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização, novos e sem uso anterior e em linha de fábrica, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, peças, software de gerenciamento remoto e o fornecimento de suprimentos necessários à prestação dos serviços, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários às manutenções como cabos, adaptadores e demais acessórios utilizados na instalação e ao perfeito funcionamento das máquinas, (inclusive estabilizador), bem como de todo o material de consumo (papel, toner, revelador, cilindro, roletes, etc.), no montante de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), decorrente da Nota Fiscal nº 5039, do Processo nº 31/043.156/2023.

Serviço Prestado na data de: 01/05/2023 a 31/05/2023.

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 149, da Lei nº 14.133 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 28/08/2023.

Assinam: Rodrigo Rossi Maiorchini e Marinês Hatori da Silva

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE CONVOCAÇÃO
ABERTURA DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.712/2023

TOMADA DE PREÇOS: 059/2023-DLO/AGESUL

OBJETO: REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA: 30.08.2023, ÀS 08:30 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 25 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/000.535/2023.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO FRANCA COMERCIAL, NA RODOVIA MS-382, KM 133+368, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: ENPAV CONSTRUTORA LTDA e CONSPAR ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS DE AMBAS AS RECORRENTES RECEBIDOS E PROVIDOS.

CONSEQUENCIA: EMPRESAS ENPAV CONSTRUTORA LTDA e CONSPAR ENGENHARIA LTDA HABILITADAS PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 31/08/2023, ÀS 08:30 H, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.705/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JUTI – MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: ECOGEO ENGENHARIA LTDA, SMG SOLUÇÕES LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS DAS RECORRENTES ECOGEO ENGENHARIA LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **DIA 31/08/2023, ÀS 08:00 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.755/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA ERA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: SMG SOLUÇÕES LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **DIA 31/08/2023, ÀS 09:00 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.860/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS RUAS CASTRO ALVES E XV DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO GUÍA LOPES DA LAGUNA – MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: ECOGEO ENGENHARIA LTDA, SMG SOLUÇÕES LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS DAS RECORRENTES ECOGEO ENGENHARIA LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **DIA 31/08/2023, ÀS 09:30 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.876/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA VILA INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO GLORIA DE DOURADOS – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: SMG SOLUÇÕES LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 31/08/2023, ÀS 10:00 H, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.896/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA MARCIO LIMA NANTES – PROLONGAMENTO ATÉ A ENTRADA DA ESTÁTUA DO CRISTO, NO MUNICÍPIO COXIM – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: SMG SOLUÇÕES LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 31/08/2023, ÀS 10:30 H, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.925/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO PEQUI E VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO FIGUEIRÃO – MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: SMG SOLUÇÕES LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: DIA 31/08/2023, ÀS 14:00 H, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO 023/2023 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 023/2023 – DLO/AGESUL**, Processo nº.

27/003.966/2023, objetivando a **reforma do LACEN-CR nº 837264/2016; Ampliação (prédio novo) e Instalações Elétricas LACEN**, está suspensa em virtude de revisões técnicas. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.078/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA FRANCISCO MARCOLINO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA – MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: SMG SOLUÇÕES LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **DIA 31/08/2023, ÀS 14:30 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/002.079/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM REDENTORA, NO MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO – MS

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: ECOGEO ENGENHARIA LTDA, SMG SOLUÇÕES LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSOS DAS RECORRENTES ECOGEO ENGENHARIA LTDA e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **DIA 31/08/2023, ÀS 15:00 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/006.229/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTES: SMG SOLUÇÕES LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.

DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: **DIA 31/08/2023, ÀS 15:30 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/002.429/2023.**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO JOCKEY, NO MUNICÍPIO CORGUINHO – MS**FASE:** HABILITAÇÃO.**RECORRENTES:** SMG SOLUÇÕES LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUENCIA:** EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** **DIA 31/08/2023, ÀS 16:00 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS****EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2023 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/002.492/2023.**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA CELINO BERTO VIEIRA E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO JATEÍ – MS**FASE:** HABILITAÇÃO.**RECORRENTES:** SMG SOLUÇÕES LTDA E TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO DA RECORRENTE TOPOSAT AMBIENTAL LTDA RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E RECURSO DA RECORRENTE SMG SOLUÇÕES LTDA RECEBIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUENCIA:** EMPRESA **SMG SOLUÇÕES LTDA MANTIDA INABILITADA** PARA O PRESENTE CERTAME.**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** **DIA 31/08/2023, ÀS 16:30 H**, NA AGESUL – SALA DE LICITAÇÕES.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/043997/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
R. P. DOS ANJOS & CIA LTDA	27.100.040/0001-61	SONORA	R\$ 15.410,92

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/063680/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste

credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PIATTI & FERRANDO LTDA	07.457.935/0001-40	SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 32.158,53

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/058530/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA	24.968.480/0001-47	RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 53.230,67

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/058528/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA	04.858.200/0001-30	RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 56.335,94

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/060828/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PITCHENIN E BRESOLIN LTDA	09.634.485/0001-40	SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 94.016,15

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/056794/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato

convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
SIMONE FERREIRA BEZERRA	04.880.405/0001-12	SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 106.297,38

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044019/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COXIM LTDA	04.982.962/0001-44	COXIM	R\$ 303.246,03

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044032/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MELKE S/S	10.894.068/0001-15	SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 14.146,02

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049641/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
W M CLINICA MEDICA LTDA	10.899.053/0001-40	COXIM	R\$ 25.617,07

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044322/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA	33.820.201/0002-75	ALCINOPOLIS	R\$ 1.110,00

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044026/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
DANYELE C DE ANDRADE LTDA	46.206.021/0001-69	SONORA	R\$ 2.590,00

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045224/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
UNICLINICAS LTDA	07.608.572/0001-05	RIO VERDE DE MATO GROSSO	R\$ 10.824,32

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044024/2023** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato

convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ROSEMARI DRUZIAN ALVES	45.123.792/0001-20	COXIM	R\$ 13.111,22

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044007/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA	33.820.201/0001-94	COXIM	R\$ 13.678,98

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045101/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CARLA LUCIANER MIRANDA	44.917.480/0001-25	São Gabriel do Oeste	R\$ 23.599,63

Campo Grande – MS, 28 de agosto de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-DETRAN-MS

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que a licitação referente à **Tomada de Preços nº 001/2023-DETRAN-MS**, Processo Administrativo nº 31/018.455/2023, objetivando a contratação de empresa para realizar a elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e outros para construção dos blocos: Fiscalização e DELETRAN – Delegacia de Trânsito; Biblioteca e Museu de Trânsito (interligado ao Auditório – Bloco 12); construção de lanchonete com sanitário na Cidade Escola; ampliação da área de exames práticos, categorias A e B; reforma e ampliação do Setor de Transporte; e reforma de duas cantinas na Sede do DETRAN-MS, está **suspensa**, em virtude de adequações no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones (67) 3368-0249 ou 3368-0156.

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – PROC. Nº 00.846/2023/GEINFRA/SANESUL

OBJETO: Aquisição de máquinas cortadoras de piso, cortadoras de tubos, bombas para esgotamento de valas, placas compactadoras vibratórias e compactadores de percussão, a serem utilizados na manutenção e operação das redes de água das localidades operadas pela Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 13/09/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/09/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/09/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – PROC. Nº 00.743/2023/GEDEO/SANESUL

OBJETO: Aquisição de 200.000 (duzentos mil) kg de Cloro Líquido Gasoso para uso nas Unidades de Tratamento de Água da SANESUL.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 13/09/2023 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/09/2023 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/09/2023 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023

GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 2148/2195), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.240 do dia 11 de agosto de 2023, pág. 91/92, referente aos LOTES 001, 002, 003, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 017/2022/SAD – Processo n.º 27/009.946/2022, visando à formação do Registro de Preços PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEODINÂMICA II** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de agosto de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

PROCESSO Nº 27/009.946/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEMODINÂMICA II

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabeleci-

do no item 14.2 do edital.

LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA
GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 24 de agosto de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.111/2023	Aquisição do medicamento Tirofibana para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	001	R\$ 129.960,00

Em 24 de agosto de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 021/2023

PROCESSO Nº - 29/048.155/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 13 (treze) de setembro de 2023.

HORÁRIO: 10:00h (dez) horas– Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes e Simuladores de procedimentos médicos, para compor as instalações dos laboratórios de habilidades médicas do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande-MS.

O Edital completo com seus anexos, e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente, nos sites: www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>.

Endereço da Sessão: www.compras.ms.gov.br

Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados, MS, 28 de agosto de 2023.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior

Chefe em exercício da Divisão de Compras/PROAP/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.704, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 29 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.705, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ALEXANDRE BREGUEDO FALAVINO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.706, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR AMANDA GUIMARÃES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.707, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DENISE BARRIOS DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.708, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDILEUZA REGINA FERREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 18 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.251, de 25 de agosto de 2023, página 174.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.839, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a SUSPENSÃO PREVENTIVA aplicada por meio da Resolução "P" SED n. 2.110, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.198, de 30 de junho de 2023, páginas 195-196, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 11.203, de 05 de julho de 2023, página 296, ao servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS, matrícula n. 103081021, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretor, e o servidor CARLOS LEONARDO MACHADO XAVIER, matrículas n. 132965022 e 132965023, ocupante do cargo de Professor, na função de Diretor-Adjunto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpidio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 29 de agosto de 2023 (Processo n. 29/043159/2023 - PAD n. 12/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.905, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER Licença-Gestante às servidoras do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionadas no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 1032/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.905, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
16552025	LUCIMARA COLADO	Professor convocado	14/8/2023 a 11/12/2023	120
494088021	VIVIAN NANTES MUNIZ FRANCO	Professor convocado	7/8/2023 a 4/12/2023	120
425831031	ELISA JULIETA BERONA HOFFMEISTER CAVALLI	Professor convocado	5/8/2023 a 30/11/2023	118
438156027	NATHALIA ARGUELLO SANCHEZ	Professor convocado	9/8/2023 a 6/12/2023	120
466398031	SARA BELIDO SILVA COELHO	Professor convocado	16/8/2023 a 5/12/2023	112
496814023	FIAMA KTELEN NUNES COENE	Professor convocado	2/8/2023 a 29/11/2023	120
497219021	RICARLA DA SILVA COSTA	Professor convocado	7/8/2023 a 4/12/2023	120
36579031	JOSIMARA DOS REIS SANTOS	Professor convocado	2/8/2023 a 29/11/2023	120
31782036	LORRAINE REYES BISPO	Professor convocado	2/8/2023 a 29/11/2023	120
465901026	ELIANE CHUCARRO	Professor convocado	2/8/2023 a 29/11/2023	120

502819021	MICHELE ANDRESSA URAGUE	Professor convocado	3/8/2023 a 30/11/2023	120
484222022	FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	Professor convocado	30/7/2023 a 26/11/2023	120
495981021	LUCIANA SAYURI YOSHIMURA	Professor convocado	1º/8/2023 a 28/11/2023	120
51279034	EDIMELIA POMMER CULERE	Professor convocado	2/8/2023 a 29/11/2023	120
430381023	ELIANE RODRIGUES CABALLERO	Professor convocado	29/7/2023 a 9/11/2023	104
429701030	THATIELLE SOUZA DE LIMA	Professor convocado	4/7/2023 a 31/10/2023	116
492242022	THAIS DOS SANTOS FLORES	Professor convocado	24/7/2023 a 20/11/2023	120
20700024	LUCIMARA SMOLEK OLAH	Professor convocado	26/07/2023 a 22/11/2023	117
476401026	LILIANE ALVES DA SILVA	Professor convocado	25/7/2023 a 21/11/2023	120
494503021	DANIELY BARBOSA PEREIRA SIMONE	Professor convocado	18/7/2023 a 14/11/2023	120
469466048	FERNANDA FELIX MULLER	Professor convocado	19/7/2023 a 15/11/2023	120
31430022	GISLAINE DE OLIVEIRA	Professor convocado	10/7/2023 a 6/11/2023	120
480373023	FABIANE DUARTE MACIEL	Professor convocado	18/7/2023 a 14/11/2023	120
465916023	DAIANE TAVARES FARIAS SOARES	Professor convocado	10/7/2023 a 6/11/2023	120
472255022	CAROLINE SANTANA TOLEDO LEMES	Professor convocado	12/7/2023 a 8/11/2023	120
455263021	SIMONE FERNANDES	Professor convocado	19/7/2023 a 15/11/2023	120
423302021	KAMILA DOS SANTOS BENTO	Professor convocado	17/7/2023 a 13/11/2023	120
471909026	CLELIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor convocado	16/7/2023 a 12/11/2023	120
429625024	STEFANIA CAROLINE OVIEDO DE LIMA	Professor convocado	10/7/2023 a 6/11/2023	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.906, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ APARECIDO DA COSTA, matrícula n. 78166022, para desempenhar a função de Gerente Pedagógico, no âmbito do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual (CAP/DV), localizado no município de Campo Grande/MS, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (C.I. N. 2507/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.907, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA VIEIRA DE LIMA, matrícula n. 75120021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2023, em substituição à servidora Katiúscia Marcelino Cristaldo, matrícula n. 98672021, em gozo de férias (Processo n. 29/034120/2023 – C.I. N. 1252/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.908, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ISADORA STRANIERI SANGUINE, matrícula n. 494267021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à servidora Marilda Gabana Marques Liborio, matrícula n. 83735021, em gozo de férias (Processo n. 29/064431/2023 – C.I. N. 1252/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.909, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIELE AJALA, matrícula n. 4497021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 11 a 23 de setembro de 2023, em substituição à servidora Fabiana Silva das Neves, matrícula n. 127001021, em gozo do 2º período de férias (Processo n. 29/058479/2021 – C.I. N. 1252/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.910, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 87093021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 15 a 29 de setembro de 2023, em substituição à servidora Andréia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, em gozo de férias (Processo n. 29/073555/2022 – C.I. N. 1252/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.911, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VALÉRIA AUXILIADORA SILVA GOMES, matrícula n. 76017021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpidio Ferreira Dias (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2023, em substituição à servidora Nathália de Oliveira da Silva, matrícula n. 404492022, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/026893/2023 – C.I. N. 1252/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.912, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER, matrícula n. 96725024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, a contar de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa do servidor Robson Luiz do Nascimento Puertas, matrícula n. 96642024 (Processo 29/015672/2020 – C.I. N. 283/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.913, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA FAUSTINO BARBOSA CATTANI, matrícula n. 128639021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.^a Lígia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brilhante/MS, a contar de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa da servidora Gislaine Kerkhoff da Silva, matrícula n. 76696021 (Processo n. 29/057877/2023 – C.I. N. 284/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.914, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ROBSON LUIZ DO NASCIMENTNO PUERTAS, matrícula n. 96642024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, a contar de 1º de setembro de 2023 (Processo 29/062938/2023 – C.I. N. 281/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.915, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora JUDITE LIMA CHIUZA BEILNER, matrícula n. 96725024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, a contar de 1º de setembro de 2023 (Processo 29/064707/2023 – C.I. N. 282/COGES/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.916, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora RENY NUNES CACERES, matrícula n. 22571022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Deputado Carlos de Souza Medeiros (Escola da Autoria), localizada no município de Anastácio/MS, no Componente Curricular – Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008999/2023).

– C.I. N. 128/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.917, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor RONEY APARECIDO GOMES, matrícula n. 81614021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 14 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006941/2023 – C.I. N. 128/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.918, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO DOS SANTOS, matrícula n. 99734021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues (Escola da Aatoria), localizada no município de Aquidauana/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/004221/2023 – C.I. N. 128/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.919, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor VAGNER DA SILVA, matrícula n. 88705021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, na Unidade Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009100/2023 – C.I. N. 128/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.920, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor ANDRÉ LUIZ MESQUITA FERREIRA, matrícula n. 113435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Camapuã/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009108/2023 – C.I. N. 139/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Miguel Sutil

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	5	noturno
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Geografia	EF	9	matutino
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.921, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora JULIANA NUNES MATTOS E SOUZA, matrícula n. 438182021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008340/2023 – C.I. N. 106/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 632, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato nº175/2023 – GCONT 22549, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Glaxosmithkline Brasil LTDA, processo 27/004445/2023, objetivando a aquisição de medicamentos, por meio do Pregão eletrônico nº 084/2022-SEPLAC – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais-MG, adesão de Ata Carona – Ata de Registro de Preço nº 166/2022, para atender as demandas da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323023

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	PATRÍCIA VEIGA OLSZEWSKI	116534024
SUBSTITUTO	ELAINE FERREIRA DA SILVA	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Diário Oficial Eletrônico n. 11.251, de 25 de agosto de 2023 - Página 198

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 191 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, com fulcro no que dispõe o artigo 2º, § 2º, do Decreto n. 15.312, de 26 de novembro

de 2019, c/c artigo 2º, § 2º, do Decreto n. 14.159, de 16 de abril de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes dos órgãos, entidades e instituições abaixo indicados para exercerem a função de membros titulares e suplentes, respectivamente, no Grupo Gestor do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária 2020 – 2030 – Plano ABC+, para o mandato de (2) dois anos, contados da data de publicação desta resolução:

Membros/Representantes	Órgão/Entidade/Instituição
Rogério Thomitão Beretta – titular Fernando Luiz Nascimento - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC
Jânio Fagundes Borges - titular Osvaldo Antônio Riedlinger dos Santos - suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Arnaldo Santiago Filho – titular José Carlos de Oliveira Gasperoni – suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Sebastião Ramão de Freitas – titular Marcio Regys Rabelo de Oliveira - suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Márcio Alexandre Diório Menegazzo – titular Celso de Souza Martins - suplente	Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso do Sul (SFA/MS)
Rodrigo Arroyo Garcia – titular Michely Tomazi - suplente	Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO)
Alexandre Romeiro de Araújo – titular Rodrigo Amorim Barbosa - suplente	Embrapa Gado de Corte (CNPGC)
Fernando Antonio Fernandes – titular José Anibal Comastri Filho - suplente	Embrapa Pantanal (CPAP)
Elói Panachuki – titular Fabio Martins Ayres - suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Clovis Ferreira Tolentino Junior – titular Fabiano Crisóstomo Ribeiro Pessatti - suplente	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
José Martins da Silva – titular José Batista dos Santos - suplente	Instituição dos trabalhadores rurais que faça parte do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS)
Aginaldo Massao Sato – titular Rodolfo Fujinami Pereira Takeshita - suplente	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Mato Grosso do Sul (OCB/MS)
Ilton Henrichsen – titular André Bartolomeu Piesanti - suplente	Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO)
Alex Marcel Melotto – titular Douglas de Castilho Gitti	FUNDAÇÃO MS para pesquisa e difusão de tecnologias agropecuárias
Benedito Mário Lázaro – titular Moacir Reis - suplente	Associação dos Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas do Mato Grosso do Sul (REFLORE)
Rodolfo Caesar Mangialardo – titular Thales Maurício Saad - suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
Luiz Henrique Cassaro – titular Adson Martins da Silva - suplente	Associação das Empresas de Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul - AASTEC

Campo Grande, MS, 22 de agosto de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 192, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA E DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS, no uso da competência que lhe confere o art. 5º, § 1º, da Lei n. 1.721, de 18 de dezembro de 1996, alterada pela Lei n. 4.627, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

DESIGNAR os membros representantes não governamentais, titular e suplente, constantes da tabela abaixo, para, em complementação de mandato, compor o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (CONFULES), em conformidade com a Resolução “P” SEMAGRO n. 071, de 8 de julho de 2020, com efeitos a contar da data de sua publicação:

MEMBROS DESIGNADOS	ENTIDADE	EM SUBSTITUIÇÃO A:
KWOK CHIU CHEUNG – Titular GUILHERME DALPONTI - Suplente	Fundação Neotrópica do Brasil	FERNANDA CANO DE A. MARQUES - Titular GUILHERME DALPONTI - Suplente

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CONFULES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo n: 31/083551/2022

Interessado: **FLÁVIO FERRAZ CORDEIRO PIFFER – Matrícula nº 268020/1**

Assunto: Pagamento de Ajuda de custo de servidor cedido

Despacho: **INDEFIRO**, considerando o disposto no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 023/2023, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 025/2018.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 149/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse e na conveniência do serviço, a servidora abaixo relacionada, relativos ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 28/08/2023**.

PRONT.	NOME	CARGO	CL.	ORIGEM	DESTINO
432355021	Islla de Oliveira Ferreira Venâncio	Perita Papiloscopista	1ª	IIGP/CG/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 053/DRSP/PMMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso XVI do artigo 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014; c/c a letra "b" do §1º do Art. 5, letra "a" do inciso II do Art. 12 e, Art. 15, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, bem como a Portaria "P" N. 052/DRSP/PMMS, de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.252, de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Transferir do Quadro de Praças (QPPM) para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM), os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem sido declarados Aspirantes-a-Oficial PM, a contar de 17 de agosto de 2023, conforme se fez público no DOEMS n. 11.252, de 28 de agosto de 2023.

ORD.	GRAD.	MATRÍCULA	NOME
1	ASP OF PM	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA
2	ASP OF PM	90381021	ALEX JHONNY DA SILVA
3	ASP OF PM	17768021	ALISON ALMERON ESQUIVEL TRINDADE
4	ASP OF PM	120747021	ANDERSON LUIZ DE SOUZA
5	ASP OF PM	19993021	CICERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA
6	ASP OF PM	86336021	CLAUDIVINO CANDIDO DA SILVA
7	ASP OF PM	5425021	DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ
8	ASP OF PM	80655021	DAVID DA SILVA E SOUZA
9	ASP OF PM	425134021	DYANESSA TURRA
10	ASP OF PM	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE
11	ASP OF PM	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET
12	ASP OF PM	425417021	FLAVIO FERREIRA TEODÓSIO
13	ASP OF PM	307761021	GUSTAVO DOS SANTOS GOMES
14	ASP OF PM	424903021	JEFERSON DOUGLAS BARBOSA DE JESUS
15	ASP OF PM	483802021	JÉSSICA DE MOURA MARTINS
16	ASP OF PM	130548021	JOSE MANOEL FERREIRA DE MELO
17	ASP OF PM	113135021	JOSE MARIA DA SILVA
18	ASP OF PM	97152021	JULIANO BARBOSA DA FONSECA
19	ASP OF PM	79042021	JULIANO SILVEIRA PINTO
20	ASP OF PM	11415021	KARYNE CACERES BARBOSA
21	ASP OF PM	124943022	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA
22	ASP OF PM	26366021	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA
23	ASP OF PM	111600021	LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA
24	ASP OF PM	425561021	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
25	ASP OF PM	134174021	MARCELO ROSARIO GARCIA
26	ASP OF PM	97045021	NICKY FELIX CAVANA
27	ASP OF PM	20127021	RAPHAEL VALERIO PEREIRA
28	ASP OF PM	129858021	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
29	ASP OF PM	425380021	SILVIA TATSUE ZAHA RODRIGUES
30	ASP OF PM	10599022	VICTOR EMANOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Campo Grande, MS, 28 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" Nº 110/GABCMTG/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise, revisão e atualização da Portaria nº 128/PM-1/EMG/2022, de 07 de janeiro de 2022, que versa sobre as funções de Supervisor de Operações da Polícia Militar no CIOPS e de Coordenador de Operações no COPOM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão para análise, revisão e atualização da PORTARIA Nº 128/PM-1/EMG/2022, de 07 de janeiro de 2022, que versa sobre as funções de Supervisor de Operações da Polícia Militar no CIOPS e de Coordenador de Operações no COPOM. A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto / Função	Nome
89156023	Tenente Coronel QOPM	Wellington Klimpel do Nascimento
99041021	Tenente Coronel QOPM	Jucilene Sales da Silva Ortale

54014021	CAP QOPM	Bruno Tormin de Freitas Lemes
72732021	ST QPPM	Devaldo Soares de Oliveira
98543021	ST QPPM	Babington Daniel Fernandes Leal
110287021	2º SGT QPPM	Jeferson Pereira Benedito

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA “P” Nº 112/GABCMTG/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise, revisão e atualização da Portaria nº 116/PM-1/EMG/2022, de 22 de abril de 2021, que versa sobre a alteração da terminologia de Oficial Ronda para Comando Força Patrulha (CFP), e regulamenta suas funções no âmbito da PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão para análise, revisão e atualização da PORTARIA Nº 116/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de abril de 2021, que versa sobre a alteração da terminologia de Oficial Ronda para Comando Força Patrulha (CFP), e regulamenta suas funções no âmbito da PMMS. A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto / Função	Nome
89156023	Tenente Coronel QOPM	Wellington Klimpel do Nascimento
120571021	Major QOPM	Adolfo Hoffmann
127470021	Major QOPM	Maycon Postal
125801023	Major QOPM	Ricardo Aragão Miranda
36844021	Major QOPM	Wellington Lopes Lafayette Julião
132310021	Major QOPM	Rafael Ferreira Cavalcante

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA “P” Nº 113/GABCMTG/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise, revisão e atualização da Portaria nº 114/PM-1/EMG/2022, de 06 de abril de 2021, que versa sobre as funções e atribuições do Supervisor Operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e aprova as suas Normas Gerais de Ação (NGA).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão para análise, revisão e atualização da PORTARIA Nº 114/PM-1/EMG/PMMS, de 06 de abril de 2021, que versa sobre as funções e atribuições do Supervisor Operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e aprova as suas Normas Gerais de Ação (NGA). A presente comissão terá o prazo

de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto /Função	Nome
89156023	Tenente Coronel QOPM	Wellington Klimpel do Nascimento
109354021	Tenente Coronel QOPM	Daniel Elias dos Santos
97838021	Tenente Coronel QOPM	Adriano Rodrigues de Oliveira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA “P” Nº 114/GABCMTG/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão para análise, revisão e atualização das legislações da PMMS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão para análise, revisão e atualização das legislações da PMMS. A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto /Função	Nome
84400022	Coronel QOPM	Pedro Cesar Figueiredo de Lima
68558023	Coronel QOPM	Divino Lopes de Faria
45067021	Major QOPM	Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira
69267021	Major QOPM	Frederico Françoso Canola

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 24 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA “P” Nº 115/GABCMTG/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Comissão para estudo, análise e viabilização para implantação do Registro de Ocorrência – RO, dentro da ferramenta tecnológica disponibilizada pela SEJUSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de estudo, análise e viabilização para implantação do Registro de Ocorrência – RO, dentro da ferramenta tecnológica disponibilizada pela SEJUSP. A presente comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Posto /Função	Nome
89156023	Tenente Coronel QOPM	Wellington Klimpel do Nascimento
99041021	Tenente Coronel QOPM	Jucilene Sales da Silva Ortale
468056023	2º Ten QOPM	Thais Lechuga Guimarães Munhoz

115457021	3º SGT QPPM	Wesley Bandeira Gonsales
-----------	-------------	--------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante - Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 760, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **WILSON PRADO FERREIRA**, Mat. 72581021, do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS, para o 3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS.

(Solução a CI n. 1846/CPA-1/PMMS, de 23 de agosto de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM

Comandante do CPA-1

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 761, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento da CB QPPM **JULIANE COSTA MORAES**, Mat. 425104021, da 2ª CIPM, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra “b” e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **no período de 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024**, devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço em **29 de agosto de 2024**.

(Solução ao Processo nº 31/036704/2023, de 15 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE- MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 762, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, a CB QPPM **JULIANE COSTA MORAES**, Mat. 425104021, da 2ª CIPM, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024**.

(Solução ao Processo nº 31/036704/2023, de 15 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE- MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 158, DE 28 AGOSTO DE 2023**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 33.420/2023 – Processo n. 79/001.269/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Jardim/MS, visando a contratação de empresa, mediante processo licitatório, para prestação de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, com expedição de plantas e memoriais descritivos, Conjunto Habitacional Oswaldo Fernandes Monteiro, matrícula n. 20874, contendo 121 (cento e vinte e um) lotes, com área de aproximadamente 45.404,925 m², no município de Jardim/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Albemarle Paesano Lins Barros da Costa	10509	Arquiteta
Substituto:	Raphaella Heloína Schiemann	495897022	Direção Intermediária e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 764, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR**, Policial Penal, matrícula n. 101057021, da Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de agosto de 2023.

Campo Grande MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 765, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula n. 77590022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, da Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de agosto de 2023.

Campo Grande MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" N. 766, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR**, Policial Penal, matrícula n. 101057021, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de São Gabriel Do Oeste, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 25 de agosto de 2023.

Campo Grande MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" N. 778, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" N. 724, de 09 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.240, de 11 de agosto de 2023, página 171, que trata da designação da Policial Penal MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM, matrícula n. 36257022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, em substituição a titular MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 36791022, Policial Penal, durante seu impedimento.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" N. 779, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, a Policial Penal **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, matrícula n. 36257022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/08/2023 a 18/08/2023**, em substituição a titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n. 36791022, Policial Penal, em razão de participação em curso.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 780, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **28/08/2023 a 06/09/2023**, em substituição ao titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula n. 118713022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 777, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **APARECIDO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 477607022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, no período de 14 de maio de 2023 a 12 de julho de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 776, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI**, matrícula nº 469830023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de 31 de maio de 2023 a 29 de julho de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 775, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **EDER PAULO PINZAN MENDONÇA**, matrícula nº 477634022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Amambai, no período de 25 de março de 2023 a 3 de maio de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 40 (quarenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 774, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE**, matrícula nº 126844024, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, nos períodos de 29 de maio de 2023 a 29 de junho de 2023, 21 de julho de 2023 a 2 de agosto de 2023 e 18 de agosto de 2023 a 18 de setembro de 2023 em razão de afastamento do exercício do cargo por 77 (setenta e sete) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 773, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA**, matrícula nº 424389023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, no período de 28 de dezembro de 2022 a 24 de agosto de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 772, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **EVELYN VARGAS FROES**, matrícula nº 29342030, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Máximo Rome-

ro", nos períodos de 14 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023 e 3 de julho de 2023 a 31 de agosto de 2023 em razão de afastamento do exercício do cargo por 75 (setenta e cinco) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 771, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **FERNANDA CORREA BARBOSA**, matrícula nº 53810025, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, no período de 2 de fevereiro de 2023 a 30 de agosto de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 770, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **LAISE GOMES NAVARRO**, matrícula nº 477668022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 18 de agosto de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 186 (cento e oitenta e seis) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 769, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **VIVIANE DE SOUZA GEREZ**, matrícula nº 477100022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, nos períodos de 20 de janeiro de 2023 a 20 de março de 2023 e 2 de abril de 2023 a 26 de abril de 2023 em razão de afastamento do exercício do cargo por 85 (oitenta e cinco) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 768, de 25 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **WILLIAM PAULO VILELA ALVES**, matrícula nº 477104022, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, no período de 2 de dezembro de 2022 a 12 de setembro de 2023, em razão de afastamento do exercício do cargo por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" N. 781, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	40866022	25/08/2018 a 24/08/2023	III	IV	25/08/2023
2	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	25064022	27/08/2018 a 26/08/2023	III	IV	27/08/2023
3	EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	126550022	21/08/2018 a 20/08/2023	III	IV	21/08/2023
4	ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	122544022	25/08/2018 a 24/08/2023	III	IV	25/08/2023
5	JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	117661022	21/08/2018 a 20/08/2023	III	IV	21/08/2023
6	LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	133498021	26/08/2018 a 25/08/2023	IV	V	26/08/2023
7	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	115872022	26/08/2018 a 25/08/2023	III	IV	26/08/2023
8	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	22740022	25/08/2018 a 24/08/2023	III	IV	25/08/2023
9	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	28966021	28/08/2018 a 27/08/2023	IV	V	28/08/2023
10	MARIA APARECIDA DA SILVA	117831022	21/08/2018 a 20/08/2023	III	IV	21/08/2023
11	MICHAEL DUTRA	113116022	22/08/2018 a 21/08/2023	III	IV	22/08/2023
12	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	97416022	22/08/2018 a 21/08/2023	III	IV	22/08/2023
13	RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	59093021	23/08/2018 a 22/08/2023	IV	V	23/08/2023
14	SIDENY MACEDO MENEZES	84872022	22/08/2018 a 21/08/2023	III	IV	22/08/2023
15	TELMA MARIO DE LIMA	117076022	21/08/2018 a 20/08/2023	III	IV	21/08/2023
16	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	132680022	20/08/2018 a 19/08/2023	III	IV	20/08/2023

Campo Grande-MS, 28 de agosto de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 875, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OLGA DE ANDRADE SERAFIN, matrícula n. 63251021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos, III, IV e V, §4º, inciso I,II e III, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I,II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/033281/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 876, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor DELSON DE MORAES PAPA, matrícula n. 51003025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, nível 5, código 80097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e art. 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 51/000369/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 877, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RAMONA DE JESUS ORTIZ, matrícula n. 80147021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/025925/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 878, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GLEICE CRISTINA RAMOS FERRAZ, na condição de Cônjuge de Tiago de Lima Monção, matrícula n. 477801022, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/1, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 30 de junho de 2023 (Processo n. 77/009312/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 879, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM JOANEZIO DA GUIA DE JESUS, matrícula n. 64838021, símbolo 644/2TE/1/3, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/090429/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 880, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IRENE CRISTOVÃO SANTA ROSA, na condição de Cônjuge de Celso Santa Rosa, matrícula n. 133368021, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/2, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 10 de julho de 2023 (Processo n. 77/009672/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 881, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Soldado-PM LUIZ AUGUSTO VALERIO ESTIGARRIVIO CATANANTE, matrícula n. 424953021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/071781/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 320, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
31481021	Ranulfo Cavalheiro Godoi	00092988080	B	25/07/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 341, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer interinamente a Função de Confiança de Inspetor Local de Caarapó/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matrícula 62756021, no período de 20/08/2023 a 31/08/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO N. 342, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: ROXANA MARIA DE GUADALUPE BETTINI YARZON, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 44400025, como Autoridade Sindicante, DANIELA DE LIMA CONCIANI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 98634022, como Secretária, para apuração dos fatos constantes no processo 83/021732/2023, devendo a mesma ser concluída no prazo legal.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 186/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento n. 02/2023, conforme os termos do EDITAL/FUNDESORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Termo de Credenciamento	107102023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal substituta do Termo de Credenciamento	430541022

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 187/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento n. 03/2023, conforme os termos do EDITAL/FUNDESORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Termo de Credenciamento	107102023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal substituta do Termo de Credenciamento	430541022

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 188/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento n. 04/2023, conforme os termos do EDITAL/FUNDESORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Termo de Credenciamento	107102023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal substituta do Termo de Credenciamento	430541022

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 190/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para exercer a função de fiscal do Termo de Credenciamento n. 01/2023, conforme os termos do EDITAL/FUNDESORTE nº 002/2023 de 30 de junho de 2023:

Nome	Designação	Matrícula
Marcelo Simões da Silva	Fiscal titular do Termo de Credenciamento	107102023
Carlos Henrique Brittes Taveira	Fiscal substituta do Termo de Credenciamento	430541022

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter constado erro no original publicado em 26 de julho de 2023 por meio do DOEMS 11.224, pág. 344.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 169/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Termo de Convênio n. 31.133/2021, processo nº 51/007.415/2021, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.530/2020:

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Fiscal	Titular	65926030
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Fiscal	Suplente	72043032

Campo Grande, 25 de julho de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 191/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 33.381/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	65926030

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 186/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 33.427/2023, processo nº 85/005.464/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Titular	72043032
Carlos Henrique Brittes Taveira	Gestor do Termo de Fomento	Titular	430541022

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1043, de 28 de agosto de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de agosto de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, na forma do art. 258 da Lei 1.102/90, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 183, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.069, de 07 de fevereiro de 2023, à página 139 (Processo nº 29/010983/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1044, de 28 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adma Cristhina Salles de Oliveira 71341022	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	28/08/2023 a 26/09/2023	Sim
Reginaldo Peixoto 479545021	Professor de Ensino Superior	IV 60073	30	23/08/2023 a 21/09/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1045, de 28 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
432970021	Hugo Schayer Sabino	29/064957/2023	15/08/2023
61829025	Jocimar Lomba Albanez	29/500737/2018	15/08/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1046, de 28 de agosto de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
62229022	Celi Corrêa Neres	01/01/22 a 31/12/22	16/10/23 a 25/10/23 3ª etapa
68851023	Erika Kaneta Ferri	01/01/22 a 31/12/22	24/10/23 a 07/11/23 2ª etapa
123054021	Laércio Alves de Carvalho	01/01/22 a 31/12/22	11/09/23 a 20/09/23 3ª etapa
33238021	Luciana Ferreira da Silva	01/01/22 a 31/12/22	16/10/23 a 30/10/23 2ª etapa

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 24/2022/CGPGC/GAB-Senajus/SENAJUS**

Processo Nº 08026.000714/2022-55

Processo DPGE Nº 22.0.000000503-0

Partes: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Objeto: projeto "Em Defesa Delas" objetiva promover a educação em direitos e a ampliação do acesso à justiça para as mulheres em situação de violência de gênero, conforme detalhado no Plano de Trabalho SEI: 21489488.

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Valor: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 202.223,53 (duzentos e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: I - R\$ 197.123,53 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 - LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DOU de nº 16, de 24 de janeiro de 2022, assegurado pelas Notas de Empenho 2022NE000065 (20957825) e 2022NE000066 (20957840) E 2022NE000075 (21381319) vinculadas ao Programa de trabalho nº 3000020220022 - Política Nacional de Justiça, PTRES 213146, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 010, Natureza de Despesa 333041 e 443041. II - R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), relativos à contrapartida do CONVENIENTE, consignados de acordo com a previsão na Lei Orçamentária Anual nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Publicidade: A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Do Foro: Os participantes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2022.

Assinam: NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER e PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 79/2023 – XVIII Concurso Público

O **Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, no exercício da competência institucional que lhe confere o art. 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **TORNA PÚBLICO** às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital supracitado:

1- No item 6.2, **onde se lê:**

"6.2. A data da Perícia Médica perante a equipe multiprofissional, a fim de verificar a existência e relevância da necessidade especial e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, será realizada no dia **22 de setembro de 2023, às 9h00min**, conforme lista 10, constante do item 7 deste Edital."

Leia-se:

"6.2. A data da Perícia Médica perante a equipe multiprofissional, a fim de verificar a existência e relevância da necessidade especial e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo, será realizada

no dia **22 de setembro de 2023, às 16h30min**, conforme lista 10, constante do item 7 deste Edital.”

2- No item 7, lista 10, **onde se lê:**

“HORÁRIO: 09h00min”

Leia-se:

“HORÁRIO: 16h30min”

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 82/2023 – XVIII CONCURSO PÚBLICO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL TORNA PÚBLICO às candidatas e aos candidatos do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Classe de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto, a síntese da decisão proferida referente aos pedidos para a realização da prova oral de Tribuna, para a realização da entrevista ou perícia:

Relação de candidatas e candidatos referente aos pedidos formulados para a prova oral de Tribuna, entrevista ou perícia, contendo o número de inscrição, nome completo, síntese do pedido e da decisão proferida:

N. Inscrição	Nome	Síntese pedido	Síntese decisão
152006283	Thaís De Oliveira Miranda	Realocação na ordem da prova de Tribuna – candidata lactante	Deferido
152004162	Tatiana Costa Anache	Utilização de aparelhos auriculares e leitura labial – candidata PcD	Deferido
152004162	Tatiana Costa Anache	Realocação na ordem da prova de Tribuna – candidata lactante	Deferido
152004162	Tatiana Costa Anache	Alteração da data da perícia	Deferido
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Utilização de aparelhos auriculares e aumento no tom da voz – candidato PcD	Deferido
152001170	Felipe Augusto Da Cruz	Alteração da data da perícia	Deferido
152005393	Daniela Carvalho Alencar	Alteração da data da prova	Indeferido
152003289	Eduardo Antônio Rondis	Alteração da data da perícia	Deferido
152000818	Amanda Gabriela Silva Nassaro	Alteração da data da perícia	Deferido

A íntegra da decisão foi encaminhada para o e-mail utilizado pela candidata ou pelo candidato para o encaminhamento do pedido.

Caso a candidata ou o candidato não tenha recebido a cópia da decisão, poderá requerê-la através do e-mail 18concursodpms@defensoria.ms.def.br, com o assunto CÓPIA DA DECISÃO.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 753/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para, sem prejuízo da função, participar do evento **Diagnóstico Situacional da Rede, do Fluxo e Protocolo Unificado de Atendimento Integrado a Criança e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência**, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2023, no Centro Municipal de Atenção Especializada – CEMAE, em Vitória da Conquista/BA, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/004110/2023)

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 754/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 560/2023, de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.197, de 29 de junho de 2023, páginas 159/160, para o período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2023. (Requerimento n. 00797/2023)

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 755/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	1º P. 2020/2021	25/9 a 09/10/2023

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 574/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, responsáveis pelo transporte oficial para o **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, na ação social denominada **MS EM AÇÃO: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO II**, realizada nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2023, na Aldeia Amambai, município de Amambai/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003790/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
5512914-3	ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA
5514552-3	EDINALDO GOMES VALÊNCIA
5506778-3	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 575/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à servidora BRUNA FERNANDA ALVES GARCIA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 491/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.222, de 24 de julho de 2023, páginas 92/93. (Requerimento n. 00817/2023)

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 576/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Bruno Henrique Wolff Cabral	5517684-3	26/9 a 10/10/2023

Caroline de Souza Lima Borges	5510430-3	11 a 25/9/2023
Clayson Elias Martins de Oliveira	5518872-3	4 a 18/9/2023
Daniele Guerra Gabinio Carminatti	5519034-3	11 a 25/9/2023
Eder Junil Sandré Pereira	5515524-3	15 a 29/9/2023
Eliana Ambrósio de Lima	5526882-3	11/9 a 10/10/2023 e 16/10/2023 Doação de Sangue
Fabiane Leon Bueno	5526684-3	4 a 18/9/2023
Felipe Alves Rodrigues	5513526-3	11 a 25/9/2023
Felipe Lara Dall Igna	5516856-3	22/9 a 6/10/2023
Fernanda Martins Castro Rodrigues	5515164-3	11 a 25/9/2023
Jamille Bernardes da Silveira Oliveira dos Santos	5525388-3	11 a 25/9/2023
Jeanderson Ferreira	5526396-3	26/9 a 10/10/2023
Jussinei Barros Campos Matsumoto	5509505-3	26/9 a 10/10/2023
Lauro Vicente Kobayashi	5510322-3	26/9 a 10/10/2023
Maria Santana de Melo	5511312-3	11/9 a 10/10/2023
Marignez Raquel da Silveira Pozzi Barbirato Barbosa	5525622-3	26/9 a 10/10/2023
Michele Rodrigues de Oliveira	5512590-3	12/9 a 11/10/2023
Nilton Fernandes Brustoloni Filho	5512626-3	11 a 25/9/2023
Norton Rafael Freitas Fonseca	5501300-3	26/9 a 10/10/2023
Pamela Brandão de Almeida Silva	5522094-3	26/9 a 10/10/2023
Rhayssa Gubert Nascimento	5522850-3	11 a 25/9/2023
Thais Almeida Lopes	5521014-3	18/9 a 2/10/2023
Vinícius Alves Ferreira	5524506-3	14 a 28/9/2023 e 29/9/2023 Doação de Sangue
Wirley Alves de Araujo	5523516-3	1º a 15/9/2023
Yan Wendel de Oliveira Muller	5524416-3	11 a 25/9/2023

Campo Grande, 28 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 196/2023. Tomada de Preços nº 08/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para revitalização da praça centro velho, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação; Empresa: M.R.L. SERVICOS LTDA – CNPJ 21.241.478/0001-83. Valor Total: R\$ 479.346,65 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 199/2023. Tomada de Preços nº 09/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para a revitalização da quadra poliesportiva encontrada no endereço da rua Evaristo Mariano Rodrigues no bairro centro, deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação; Empresa: Eliane Carla Gaidarji LTDA – CNPJ 37.545.389/0001-60. Valor Total: R\$ 251.751,36 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e um real e trinta e seis centavos) Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 197/2023. Tomada de Preços nº 12/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para revitalização da praça jardim das palmeiras deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação; Empresa: Erv Engenharia LTDA – CNPJ 41.177.183/0001-00. Valor Total: R\$ 429.268,29 (Quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 198/2023. Tomada de Preços nº 13/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para a revitalização da praça da igreja deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação; Empresa: WC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - 29.746.063/0001-73. Valor Total: R\$ 130.015,03 (Cento e trinta mil quinze reais e três centavos) Água Clara/MS, 28 de agosto de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Termo de Rescisão. Processo Administrativo nº 075/2022. Inexigibilidade Nº 008/2022. Contrato Administrativo Nº 103/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa Wem Mendonça Consultoria em Gestão Empresarial Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria no levantamento de indicadores de desempenho através da realização de pesquisas de opinião pública, orientando o desenvolvimento de planos de ação e apresentando medidas de gestão de processos e resultados para atender a lei 13.640/2017 e alterações posteriores. do distrato - E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, nada tendo a exigir um do outro, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido e assim, razão pela qual mandaram lavrar o presente Termo de Rescisão Bilateral, fica rescindido o valor de R\$ 91.753,14 (Noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais, quatorze centavos), do contrato e estabelecendo a data de 08/06/2023, para o termino da vigência contratual. Fundamento Legal – A presente Rescisão Amigável fundamenta-se na clausula decima primeira, item 11.2 do contrato e 78, inciso X e 79, inciso II, ambos da Lei n. 8666/93 e alterações posteriores. Data: 18/08/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: WEM Mendonça Consultoria em Gestão Empresarial Eireli. – Wesley Eduney Mendonça.

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 077/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 226/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamentos / materiais permanentes, de componentes e de consumos para o hospital municipal nossa senhora aparecida e as unidades básicas de saúde em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Alfa Med Sistemas Medicos - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.405.384/0001-49, Valor: R\$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais). Empresa: Alf Comercio de Eletrodomesticos - LTDA, CNPJ/MF Nº 12.581.380/0001-84, VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Empresa: Bhp Produtos Medico Hospitalares - LTDA, CNPJ/MF Nº 09.502.960/0001-24, VALOR: R\$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais). EMPRESA: C E C Importacao e Comercio de Produtos Medicos - LTDA, CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73, VALOR: R\$ 9.110,00 (nove mil cento e onze reais). EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.719.523/0001-34, Valor: R\$ 21.130,00 (vinte e um mil cento e trinta reais). EMPRESA: COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA - LTDA, CNPJ/MF Nº 36.957.099/0001-61, VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). EMPRESA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 21.971.041.0001-03, VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). EMPRESA: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 42.692.033/0001-90, VALOR: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco). EMPRESA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 33.583.026.0001-69, VALOR: R\$ 1.582,70 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 20.285,00 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais). EMPRESA: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES - LTDA, CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, VALOR: R\$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DESERTOS; Lote 3,4,7, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. FRACASSADO; Lote 6,8,10,12,14,34, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 91.436,70 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de Agosto de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 081/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 216/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de veículos leves e pesados em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: LOCALIZA RENT A CAR S.A, CNPJ/MF Nº 16.670.085/0001-55, VALOR: R\$ 41.832,00 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais). EMPRESA: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO - LTDA, CNPJ/MF Nº 03.409.286/0001-51, VALOR: R\$ 1.977.904,32 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos). DESERTOS; Lote 7,8,10, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 2.019.736,32 (dois milhões, dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de Agosto de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

OBJETO: **Registro De Preço** para futura e eventual aquisição de alimentos para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste edital. O presente pregão com itens e cotas de até 25% de disputa exclusiva para ME-EPP-MEI, com prioridade de contratação para as licitantes sediadas no município de Anaurilândia - MS e itens de ampla concorrência. LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 28/08/2023 às 07:30 horas do dia 13/09/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 13/09/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 13/09/2023.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua

Florian Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 28 de Agosto de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Camapuã

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2023, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" – EXECUÇÃO INDIRETA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBQU E SINALIZAÇÕES NO PROLONGAMENTO DA RUA BONFIM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, BDI e Projetos, no Município de Camapuã, a realizar-se no DIA 15/09/2023, às 07:30H (**Horário de MS**), na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro.

O Edital está disponível no site: www.camapua.ms.gov.br - Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã-MS, 22 de agosto de 2023.

MARIA ELISANGELA N. CARDOSO - DIRETORA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico nº 50/2023 - Processo nº 7.466/2023.

Objeto: locação de 02 (dois) veículos Ambulância tipo "A", sem motorista e equipe técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 30/08/2023, às 08h00 ao dia 13/09/2023, às 09h29.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 13 de setembro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico nº 51/2023 - Processo nº 9.187/2023.

Objeto: aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender a demanda da Rede de serviços de Saúde do município.

Recebimento das propostas: 30/08/2023, às 08h00 ao dia 13/09/2023, às 11h29.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 13 de setembro de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2023.

Alexandre de Barros Mauro – Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 073/2023/SEMED – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA.

Processo: 20.975/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e VIA SUL VEÍCULOS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de 2 (duas) caminhonetes cabine dupla para atender a demanda da Secretaria

Municipal de Educação.

Valor: R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 – FUNDO MUNI. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB

24.92.12.361.0101.2581 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%

44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21/08/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a VIA SUL VEÍCULOS LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 081/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.367/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.000.107/0001-11.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de colchão de espuma, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.23 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes e Confianca Industria e Comercio de Colchoes Ltda.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 082/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.368/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76.

OBJETO: O objeto da presente carta contrato é a aquisição de lona plástica, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega dos materiais será de forma parcelada, após a emissão da autorização de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a rua Ladário, nº 604, Centro, cidade de Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis.

VIGÊNCIA: A vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 11.638,40 (Onze mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS.23 de agosto de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes e Nasser Safa Ahmad – Me.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo – 18.462/2022/SMASC - Contrato Administrativo Nº 003/2023/SMASC . Contratada: SEVEN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e reparos, no imóvel localizado na Rua Antônio Maria Coelho nº 1000, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é o acréscimo total de 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento), sendo 21.62%(vinte e um vírgula sessenta e dois por cento) contratual com quantitativo no valor de R\$ 17.955,70(dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento) extracontratual com quantitativo no valor de R\$ 2.437,72(dois mil,quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 20.393,42 (vinte mil,trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), passando para um valor total (contrato + acréscimo) de R\$ 103.456,91(cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme justificativa do fiscal do contrato fls.464-468,nos autos do Processo Administrativo nº 18.462/2022 – Carta Convite nº 009/2023. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 25/08/2023

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – EMPRESA SEVEN NEGÓCIOS E SERVIÇOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022 para Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação para fornecimento de licença de direito de uso não-permanente de sistema de integrado de gestão pública, saúde, educação e assistência social plataforma/arquitetura/web/desktop.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa RCM INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento aditivo é o aditamento do contrato em testilha na órbita de 24,86 % (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), bem como reajuste do saldo contratual no percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), corrigido pelo índice IPCA-E, fazendo com que o contrato passe a ter o valor total de R\$ 2.053.418,28 (dois milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). Sendo que o aditamento e reajuste é a partir da medição de junho/2023. Cláusula Segunda: O presente termo aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Terceira: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 25/08/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2021 para Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria contábil aplicada no setor público, bem como o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela administração pública da entidade na área orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é o reajuste de valor contratual referente ao índice apurado entre dez/2021 a dez/2022, no percentual de R\$ 6,1752%, que originalmente as parcelas eram de R\$ 30.00,00 (Trinta Mil Reais), passando a ser R\$ 31.852,56 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), corrigido pelo índice de IPCA-E, à partir da medição de janeiro/2023. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Data da Assinatura: 23/08/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa MJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul - Edição nº 11.248 de 23/08/2023, Pág. 154.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 47/2023 do Processo nº 9.745/2023.

Onde se lê: (...)Abertura das Propostas: dia 05 de agosto de 2023.

Leia se: (...)Abertura das Propostas: dia 05 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

PROCESSO Nº 1.379/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando a **Registro de preços visando aquisição de leites em pó e suplementos alimentares para atender as necessidades**

dos pacientes do SUS e ações judiciais, a data para abertura das propostas é **12 de setembro de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Costa Rica, 28 de agosto de 2023

Francineide Paula de Queiroz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 255/2023**, tipo "Menor Preço" por item, modo de disputa "aberto", destinada à ampla participação.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação e orientação de atividades físicas, por meio de recursos financeiros transferidos pela União através do Convênio n.º 914733/2021 celebrado por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS.**

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 30/08/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 13/09/2023**. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 13/09/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de agosto de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º. 503/2022

Processo N.º. 219/2022

Tomada de Preço N.º. 010/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução da obra e serviços do referente contrato, conforme consta no item 5.11. da Cláusula Quinta.

Da Prorrogação: Com alteração na vigência da execução da obra para mais 90 (noventa) dias, fica alterado a vigência para execução da obra a contar de 18/07/2023 até 17/10/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e data: Iguatemi/MS, 18 de julho de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Argemiro José Folle Contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º. 502/2022

Processo N.º. 218/2022

Tomada de Preço N.º. 009/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS IGUATEMI LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º. 8.666/93.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da execução da obra e serviços do referente contrato, conforme consta no item 5.11. da Cláusula Quinta.

Da Prorrogação: Com alteração na vigência da execução da obra para mais 90 (noventa) dias, fica alterado a vigência para execução da obra a contar de 18/06/2023 até 17/09/2023.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Local e data: Iguatemi/MS, 16 de junho de 2023.

Assinam: Janssen Portela Galhardo pela Contratante e Marcelo Piroli pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Itaporã**RESULTADO DE JULGAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria nº 004, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de tendas, banheiros químicos e salas de octanorme para atender a Gerência Municipal de Saúde Pública. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 pelo valor global de **R\$ 279.600,00** (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

Itaporã-MS, 29 de agosto de 2023.

ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaquiraí**AVISO DE ANULAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 03/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2023**

O Município de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta seletiva de resíduos recicláveis e educação ambiental, varrição manual de ruas e logradouros, capina e raspagem de linhas d'água, pintura de meio fio, poda de árvores, e coleta e transporte dos resíduos da varrição, capina e raspagem de linhas d'água e podas de árvores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr. Prefeito, decide pela ANULAÇÃO da Concorrência nº. 03/2023.

Itaquiraí/MS, 28 de agosto de 2023.

Elton de Souza Neves – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

SEGUNDO ADENDO.Credenciamento Nº 003/2022 - Processo Nº 184/2022.Município de Ivinhema/MS comunica o Segundo Adendo ao Credenciamento nº 003/2022, cujo objeto é Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço assistenciais de saúde em nível ambulatorial com finalidade de apoio a diagnose e terapia de média e alta complexidade (exames diagnósticos), conforme Resolução n. 13/2022, do Conselho Municipal de Saúde que deliberou e aprovou a abertura do procedimento de credenciamento, bem como especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, quando devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento à demanda da população atendida pelo SUS do município de Ivinhema-MS, conforme especificações contidas no presente edital. Segue abaixo as correções: ONDE SE LÊ: 3.2. Poderão participar do presente credenciamento Pessoas Jurídicas cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Ivinhema, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público Municipal e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do Direito Público. LEIA-SÊ: 3.2. 3.2. Poderão participar do presente credenciamento Pessoas Jurídicas cadastradas ou não na Prefeitura Municipal de Ivinhema, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus Anexos, não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público Municipal e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do Direito Público. Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao2@ivinhema@gmail.com. ONDE SE LÊ: **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO.** 13.1. Serão motivos de descredenciamento, sem prejuízo de eventuais penalidades: a) o credenciado deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do Termo de Credenciamento; b) o credenciado praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; c) ficar evidenciada incapacidade do credenciado de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório de inspeção, bem como reclamações dos usuários, devidamente comprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde; d) razões de interesse público, mediante despacho motivado. 13.2. O Credenciado poderá requerer o descredenciamento a qualquer momento mediante requerimento, informando a Secretaria Municipal de Saúde com 30 (trinta) dias de antecedência, para que a mesma possa se reorganizar. LEIA SÊ: **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO E RESCISÃO.** 13.1. Serão motivos de descredenciamento, sem prejuízo de eventuais penalidades: a) o credenciado deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do Termo de Credenciamento; b) o credenciado praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; c) ficar evidenciada incapacidade do credenciado de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório de inspeção, bem como reclamações dos usuários, devidamente comprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde; d) razões de interesse público, mediante despacho motivado. 13.2. O Credenciado poderá requerer o descredenciamento a qualquer momento mediante requerimento, informando a Secretaria Municipal de Saúde com 30 (trinta) dias de antecedência, para

que a mesma possa se reorganizar.13.3. A rescisão contratual pode ser operada: Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência; A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão conforme Art. 77 da Lei 8.666/93, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejando também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei 8.666/93. O Contratado reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão administrativa em razão de inexecução total ou parcial do contrato. Ivinhema – MS, 10 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

PROCESSO Nº 123/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que está convocando, a partir do dia **29 de Agosto de 2023**, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, visando qualificá-las para o presente Chamamento que tem como objeto: Credenciar pessoas jurídicas especializadas na realização de Serviços de Perícias por meio de Junta Médica para expedir pareceres, realizar análises e avaliações médicas, dentre outros, de servidores públicos municipais, conforme decreto municipal nº 620 de 24 de agosto de 2021. O Edital e o Termo de Referência estarão à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivanhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2023/Entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao2.ivanhema@gmail.com. Ivinhema-MS, 28 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

PRIMEIRO ADENDO. Credenciamento Nº 002/2021 - Processo Nº 114/2021. Município de Ivinhema/MS comunica o primeiro Adendo ao Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é Seleção e credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital. Não foi previsto no Edital de Credenciamento a Dotação Orçamentária que será empenhada parcialmente conforme a retirada do objeto segue abaixo a Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2288 Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 10.302.0501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídico – Fonte 1621 – Ficha 1100. Ivinhema – MS, 28 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

SEGUNDO ADENDO. Credenciamento Nº 002/2019 - Processo Nº 124/2019. Município de Ivinhema/MS comunica o Segundo Adendo ao Credenciamento nº 002/2019, cujo objeto é Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS. Não foi previsto no Edital de Credenciamento a Dotação Orçamentária que será empenhada parcialmente conforme a retirada do objeto segue abaixo a Dotação: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde – 2288 Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 10.302.0501 Ivinhema mais Saudável – 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa Jurídico – Fonte 1621 – Ficha 1100. Ivinhema – MS, 28 de Agosto de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de “DISPUTA ABERTO”, que será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 068/2023, Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão com Tanque Isotérmico com capacidade mínima de 10.000 litros para transporte de leite, novo, zero quilômetro, com tração 6x2, ano de fabricação e modelo no mínimo 2021/2021, fabricação nacional/MERCOSUL, motor de no mínimo 256 CV, combustível: diesel, com injeção direta ou eletrônica, PTB de no mínimo 14.000 KG, tanque de combustível de no mínimo 210 litros; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Termo do Convênio Plataforma + Brasil nº 922019/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Laguna Carapã/MS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

- Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08h00min do dia 29 de agosto de 2023 até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
- Abertura das propostas iniciais: às 09h00min do dia 14 de setembro de 2023 (horário de Brasília),
- Início da sessão de disputa de preços: às 09h05min do dia 14 de setembro de 2023 (horário de Brasília).
- Tempo de Disputa: 10 minutos
- Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: <https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhlJKQKjI9BnQ==/consulta/74072> e no site da Bolsa de Licitações do Brasil, disponível em: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 28 de agosto de 2023.

Suzi de Almeida Fama

Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Jaraguari

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 831/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 067/2022 TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 010/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal Dionísio Antônio Vieira na comunidade quilombola de Furnas do Dionísio do município de Jaraguari/MS, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no termo de referência e em seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇOS**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II – **ADJUDICAR** a empresa **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com CNPJ sob nº **01.682.110/0001-43**, no valor global de **R\$ 168.007,99 (cento e sessenta e oito mil e sete reais e noventa e nove reais)**.

III – Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 28 de agosto de 2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 008/2023, Processo Administrativo n.º 132/2023, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades de demanda da frota de veículos, máquinas e caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **GERMANO PNEUS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 48.926.883/0001-91, situada na Rua Manoel Marques Júnior, n.º 585, Serraria, São José-SC, CEP: 88.115-180, com o lote: **1** no valor unitário de R\$ 2.420,00, perfazendo o valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais); **PANTANAL PNEUS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 04.672.130/0001-21, situada na Rodovia BR 364 KM 464, n.º 1001, Novo Mundo, Varzea Grande-MT, CEP: 78.149-076, com os lotes: **2** no valor unitário de R\$ 204,00, **4** no valor unitário de R\$ 579,00 e **5** no valor unitário de R\$ 560,00, perfazendo o valor total de R\$ 10.004,00 (dez mil e quatro reais); **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME**, CNPJ. Sob o n.º 73.765.877/0001-47, situada na Travessa Vianópolis, n.º 20, Vila Rosa Pires, Campo Grande-MS, CEP: 79.004-521, com o lote: **3** no valor unitário de R\$ 372,00, perfazendo o valor total de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais); **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 42.188.998/0001-40, situada na Rua Mato Grosso, n.º 1283, Centro, Andradina-SP, CEP: 16.901-013, com os lotes: **6** no valor unitário de R\$ 1.245,00, perfazendo o valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) e **J R PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ. Sob o n.º 27.455.068/0001-11, situada na Avenida Duque de Caxias, n.º 2006, Salão 07,

Vila Alba, Campo Grande-MS, CEP: 79.100-401, com os lotes: **7** no valor unitário de R\$ 1.160,00 e **8** no valor unitário de R\$ 1.160,00, perfazendo o valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Jateí/MS, 29 de agosto de 2023.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2023.

***OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMENDA PARLAMENTAR Nº 11221.619000/1190-09. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 108/2023 E Nº 229/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **15/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 23 de agosto de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023.

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PARAFUSO, TELHA DE FIBROCIMENTO, CAPA CUMEEIRA E LONA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 09/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **18/09/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).**

***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí – MS, 23 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 73/2023, Processo nº 146/2023. Objeto:** Aquisição de cortinas divisórias, incluso instalação, para o setor de U.T.I. do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 15/09/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 72/2023, Processo nº 140/2023. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 14/09/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 71/2023, Processo nº 128/2023. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender

ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/09/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 28 de agosto de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 085/2023** – Processo nº **PM-ADM-2023/05990**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo **menor preço por item**. Objeto: **Contratação de Empresa especializada, objetivando aquisição de combustível (Gasolina, óleo diesel, diesel S10, Etanol) para atender transporte de pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Nova Andradina – MS, conforme do PROCESSO Nº PM-ADM-2023/05990, CIN – PM-ADM-2023/2409 e Solicitação 173/2023, e especificidades constantes no **Anexo I – termo de referência do Edital**.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:

Dia:12/09/2023 às 10 horas (Horário Local).

Nova Andradina MS, 28 de agosto de 2023

**Osmar F da Nobrega Setor de
Licitações**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2023

PARTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de equipamento mecanizado “Patrola” (motoniveladora), através do **Convênio nº 923604/2021** e **Proposta nº 54226/2021**, através da **COMUNICAÇÃO SIGA Nº PM-CIN-2023/01517** e **Solicitação de Compra Nº 114/2023**, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado) e demais anexos. Processo PM-ADM-2023/01911.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Projeto atividade: 2.069 –Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Código reduzido: 206 –Equipamentos e Material Permanente

Dotação: 4.4.90.52.00 –outras transferências de convênio ou instrumentos

DA VIGENCIA: O presente instrumento **terá validade de 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 12/2023.

Nova Andradina, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA LOPES
Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA **Secretária**
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela

Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 3368/2023; b) Nr. Licitação: 05/2023; c) Modalidade: Tomada de Preços; d) Data de Homologação: - , e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento e implantação do sistema de Informações geográficas, fornecimento de Ortofoto, com GSD de 10 cm, Atualização cadastral das Edificações, Implantação de Ferramenta SIG, PGV – Planta Genérica de Valores, implantação de Módulos Cemitperio e Gerenciais e Treinamentos.

Participante: E. V. Fontoura Vieira & Vieira LTDA: Total do Participante: R\$ 683.641,80

Total Geral: R\$ R\$ 683.641,80

Nova Andradina, 17/08/2023

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 1607/2023; b) Nr. Licitação: 27/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 28/08/2023, e) Objeto da Licitação: Aquisição de carga de gás de cozinha P13 e P45 (GLP – Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 12 (doze) meses. Fundo Assistência Social

Participante: M.R. de Sousa Distribuidora de Gas: Total do Participante: R\$ 8.670,00

SEMCIAS

Participante: M.R. de Sousa Distribuidora de Gas: Total do Participante: R\$ 15.418,00

SEMEC

Participante: M.R. de Sousa Distribuidora de Gas: Total do Participante: R\$ 211.500,00

SEMUSP

Participante: M.R. de Sousa Distribuidora de Gas: Total do Participante: R\$ 4.250,00

FINANÇAS

Participante: M.R. de Sousa Distribuidora de Gas: Total do Participante: R\$ 6.120,00

Total Geral: R\$ R\$ 245.958,00

Nova Andradina, 28/08/2023

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023

PROCESSO PM – ADM - 2023/01665

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITENS EXCLUSIVO LC 123/2006, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25%

EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

A Membro da Equipe de Apoio, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023, PROCESSO PM – ADM - 2023/01665**, cuja data de abertura estava prevista para o dia **08/09/2023 às 07h30min (horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1.650, Quinta-feira, 24 de abril de 2023, Diário do Estado nº 11.251 de 25 de agosto de 2023, pág. 235, Diário da União nº 163 – Seção 3 - Sexta Feira 25 de agosto de 2023, será prorrogado, por alteração na **data, tendo em vista o dia 08 de setembro ser ponto facultativo em nosso calendário municipal.**

A abertura do Certame acontecerá no dia 13 de setembro de 2023 às 10h00min. (HORÁRIO LOCAL)

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 28 de agosto de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de Licitações

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023.

Fica **DESCONSIDERADA** a publicação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2023**, publicada em **15 de agosto de 2023, Diário Oficial Municipal Ano: VIII – n.º 1643, bem como, Diário Oficial do Eletrônico Estadual n.º 11.243 publicado em 16 de agosto de 2023 página 172 referente ao Pregão Presencial nº 78/2023 - Processo nº PM-ADM-2023/04536**, tipo menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/01902 e solicitação de compras nº 12/2023 e 192/2023, a pedido da Secretaria Solicitante, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, e ETP (Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social).

MOTIVO: A presente Ata de Registro de Preço emitida pelo Sistema deveria ter subdividido os itens em dois organogramas, não tendo ocorrido a divisão, todos os itens foram atribuídos para o mesmo organograma.

Maiores informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS - podendo ser

pessoalmente, por telefone (67) 3441-1250, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacao@pmna.ms.gov.br.

Nova Andradina – MS, 25 de agosto de 2023.

Katiuscia de Souza Lima
Setor de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo PM-ADM-2023/04403** – modalidade Tomada de Preços nº 16/2023, tipo menor preço, regime execução indireta “Preço Unitário”, empreitada por “Preço Global”. Objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM TAPA BURACO PARA DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA-MS**, conforme solicitação nº 199/2023 e CI nº 1852/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **14/09/2023 às 08:00H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 28 de agosto de 2023.

OSMAR F DA NOBREGA
Membro da C.P.L

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO PM-ADM-2023/05598
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 98/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **98/2023** - Processo nº **PM-ADM-2023/05598**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS(GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO,DEMAIS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, SEMUSP, SEMFINE SEMCIAS**, conforme **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/02249**, através das solicitações nº **233/2023 - SEMEC, 234/2023 e 237/2023 - SEMCIAS, 235/2023 - SEMFIN e 236/2023 - SEMUSP**, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do **Pregão Presencial nº 098/2023**.

Motivo: *O presente processo foi iniciado, em razão da possível nulidade no outro processo outrora aberto para Aquisição e Recargas de Gás P-13 e P-45, sendo que após averiguação, julgou-se pela regularidade do procedimento, e por consequência, sua continuidade.*

Desse modo não há razão para continuar com o presente processo licitatório que possui o mesmo objeto susso mencionado.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

DECIDE, a bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, com fulcro no princípio da autotutela e Súmula 473 do STF, **REVOGAR** o processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 98/2023.

Nova Andradina – MS, 28 de agosto de 2023

EMERSON NANTES DE MATOS
Sec. Municipal de Finanças e Gestão

ROBERTO GINELL
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DELMA PRADO CAVALCANTE
Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

GIULIANA MASCULI POKRIEICKY
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 073/2023 referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das empresas: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP: Lote 02, no valor total de R\$ 226,99 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). MARBA COMERCIAL LTDA - ME: Lote 03, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP: Lote 04, no valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais). CUNHA MÓVEIS E PAPELARIA - EPP: Lotes, 05 e 06, no valor total de R\$ 2.310,75 (dois mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos). em consequência a empresa acima fica convocada para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul - MS, 28 de agosto de 2023.

Adriana Teodoro Maia

Gerente Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais diversos, no intuito de atender ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS da Gerência Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul. Conforme Termo de Referência - ANEXO I, do presente edital de pregão eletrônico. EMPRESAS CLASSIFICADAS: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - EPP: Lote 02, no valor total de R\$ 226,99 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos). MARBA COMERCIAL LTDA - ME: Lote 03, no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - EPP: Lote 04, no valor total de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais). CUNHA MÓVEIS E PAPELARIA - EPP: Lotes, 05 e 06, no valor total de R\$ 2.310,75 (dois mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de agosto de 2023.

Susana D. D. Sanmartino

Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2022 - RETIFICAÇÃO 01****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.109/2022**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 003/2022, passando a estar disponível a partir do dia **29 de agosto de 2023**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 17/10/2023, o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDEREM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital completo já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas - MS, 28 de agosto de 2023.

Danner Siena - Agente de Contratação

Luís Guilherme Foletto Gregio - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023**O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento

dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08h00min do dia 14 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de serviço para implantação de drenagem de águas pluviais e bacia de amortecimento para captação de águas pluviais, situado no Polo Industrial, no município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: celular/whatsapp (67) 9.9687-1038, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante – MS, 28 de agosto de 2023.

BRUNO ROCHA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 PROCESSO Nº 168/2023 MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de Setembro de 2023, às 09:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria de Administração e Gestão da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site <https://www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1> ou licitacaorioverdems@gmail.com

Rio Verde de Mato Grosso MS, 28 de Agosto de 2023.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 151/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023.

Objeto: O Objeto desta licitação é referente a contratação de empresa para aquisição de peça e serviço para a manutenção e reparo de um veículo tipo caminhão (**Ford/cargo 816 s**), pelo período de 30 (trinta dias).. Data da realização do Pregão: dia 13/09/2023, com início às 08h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br e por e-mail: licitacaoselviria@gmail.com.

Selvíria – MS, 28 de agosto de 2023.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0057/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0116/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Legislação pertinente: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM INSTALADOS NA UTI MÓVEL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 29/2023/SES/MS A QUAL AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE/MS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACURU/MS PELA RESOLUÇÃO Nº 43/2022/SES/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DO CERTAME: 14 de Setembro de 2023. HORARIO DA ABERTURA: 08h30min. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na

Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000, Centro, em Tacuru/MS ou através de solicitação no endereço eletrônico: licitacaotacuru21@gmail.com. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3478-1188. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o local e horário. Tacuru/MS, 28 de Agosto de 2023.

Rogério de Souza Torquetti

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de guarda-vidas (salva-vidas), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos necessários às suas atividades, mediante a fiscalização do comportamento dos usuários locais, com atividade de sensibilização, prontidão para primeiros socorros, visando a prevenção de acidentes aquáticos, para prestar atendimento no Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 296.999,04	Duzentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ APARECIDO DE MORAES

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023 RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	RESULTADO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme subitem 14 do Edital em consonância com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de agosto de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023 EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 090/2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação da tomada de preços nº. 001/2023,

CONSIDERANDO, que compareceu licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO FÍSICO ORTOPÉDICO UNIDADE PADRÃO E UNIDADE PEDIÁTRICA, onde, a seguinte empresa como segue: **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.113.684,23 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, foi a vencedora.

R E S O L V E:

ADJUDICAR a proposta apresentada pela licitantes **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, CNPJ sob nº. 26.770.119/0001-37, com endereço à Rua Frederico Soares, nº 500, Bairro Santa Fé, CEP 79021-250, na cidade de Campo Grande/MS, representada pelo Rafael Tognini Pereira, inscrito no RG sob o n.º 908.608 Sejusp/MS, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto da tomada de preços nº. 001/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte três.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Presidente

JALMIR DOS SANTOS SILVA

Equipe de Apoio

EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA

Secretário

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo presidente da licitação e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, CNPJ sob nº. 26.770.119/0001-37, com sede à Rua Frederico Soares, nº 500, Bairro Santa Fé, CEP 79021-250, na cidade de Campo Grande/MS, no valor total de R\$ 1.113.684,23 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de tomada de preços nº. 001/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 28 de Agosto de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

AVISO PUBLICAÇÃO

O município de VICENTINA-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PUBLICO, no dia 13 de Setembro de 2023, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para seleção de projetos culturais. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo fone (67) 3468-1313 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br; smesporte@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina, MS, 28 de Agosto de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 131, DE 19 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução CRMV-MS nº 66, de 28 de março de 2016 (Publicada no DOE-MS, nº .139, de 06/04/2016, página 56).

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu artigo 4º, alínea “r” e artigo 11, alínea “i”, instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV,

Considerando o pedido de alteração da Resolução CRMV-MS nº 66, de 28 de março de 2016, formulado nos autos do processo eletrônico/SUAP nº 0140030.00000011/2023-70;

Considerando a deliberação do Plenário do CRMV-MS ocorrida na 332ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução CRMV-MS nº 66, de 28 de março de 2016 (DOE-MS, nº 9.139, de 06/04/2016, página 56):

“Art. 1º (Revogado)” (NR).

“Art. 2º (Revogado)” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2023.

ASS Méd. Vet. Thiago Leite Fraga

CAR Presidente

CRMV-MS n. 3875

ASS Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá

Secretário-Geral

CRMV-MS n. 2296

EDITAL

Em Assembleia Geral, o CENTRO ESPIRITA VINHA DE LUZ, com CNPJ: 26.844.407/0001-99, em 22/08/2023 aprovou sua DISSOLUÇÃO, iniciou sua liquidação e nomeou como liquidante o Sr. CARLOS EDUARDO LOTFI DA COSTA, CPF: 495.099.001-25.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM – RIBAS DO RIO PARDO)

José Marcelo Lopes Soller torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental para a atividade de 3.22.2 - BARRAGEM - com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, sendo duas barragens, localizadas nas Fazendas Prudentina e Gralha Azul S/N, Zona Rural do Município de Ribas do Rio Pardo.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (SICLAM – RIBAS DO RIO PARDO)

José Marcelo Lopes Soller torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Ambiental para a atividade de 3.25.1 – Irrigação Localizada ou por Aspersão para área acima de 15 ha até 1000 ha, localizada nas Fazendas Prudentina e Gralha Azul S/N, Zona Rural do Município de Ribas do Rio Pardo.

EDITAL

Mineração D’Agostini Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de Titularidade da Licença de Operação nº 193 para **Comercio de Areia e Pedra Ilha Grande Ltda**, localizada no Leito do Rio Paraná, município de Mundo Novo/MS, válida até 06 de agosto de 2023.

REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

AREIA COMPEDRA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade, do processo em andamento de renovação da Licença de Operação nº 103/2015, processo nº 71/400044/2019 de **M.A. EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA** para **AREIA COMPEDRA LTDA** para atividade **EXTRAÇÃO DE AREIA**, Localizada na Fazenda Sucuri Mirim e Feixo, Cervo Galheiro, São Martinho, zona rural, município de Dourados/MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
SINDIFISCAL/MS**

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem os artigos 15 e 16 do Estatuto vigente, convoca os filiados para a Assembleia Geral Ordinária, em **formato híbrido (presencial e virtual)**, sendo o presencial na cidade de Campo Grande/MS a se realizar nas instalações do Novotel Campo Grande, localizado na Avenida Mato Grosso, 5555 - Jardim Copacabana, e na forma virtual através de transmissão simultânea pela plataforma Zoom cloud meeting e exercício de voto eletrônico pelo aplicativo SINDIFISCAL MS, cujas informações constarão no link www.sindifiscalms.org.br/assembleia geral, **no dia 30 de setembro de 2023 (sábado)**, às 13h, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço dos filiados, e em segunda convocação, às 13h15, com a presença de qualquer número de seus filiados, para tratar da seguinte pauta:

I - Análise e deliberação sobre o Balanço Geral Unificado e seus anexos, relativos ao exercício de 2022, com parecer técnico do Conselho Fiscal.

Informação exclusiva para quem for participar virtualmente:

A atualização de dados de e-mail e celular para acesso ao sistema eletrônico de votação pelo aplicativo se encerra 24 horas antes do início da assembleia e deve ser feita por e-mail (contato@sindifiscalms.org.br) ou WhatsApp (67) 99961-9682. O credenciamento (registro de presença no aplicativo) ocorrerá a partir das 08h do dia 30 de setembro de 2023.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

RODRIGO DE SOUZA FALCO
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDIFISCAL/MS**

O Presidente do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecem os artigos 15 e 16 do Estatuto vigente, convoca os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, em **formato híbrido (presencial e virtual)**, sendo o presencial na cidade de Campo Grande/MS a se realizar nas instalações do Novotel Campo Grande, localizado na Avenida Mato Grosso, 5555 - Jardim Copacabana, e na forma virtual através de transmissão simultânea pela plataforma Zoom cloud meeting e exercício de voto eletrônico pelo aplicativo SINDIFISCAL MS, cujas informações constarão no link www.sindifiscalms.org.br/assembleia geral, **no dia 30 de setembro de 2023 (sábado)**, às 13h45, em primeira convocação, com a presença mínima de um terço dos filiados, e em segunda convocação, às 14h30, com a presença mínima de um quarto dos filiados, para tratar da seguinte pauta:

I. Posicionamento do Governo do Estado em relação à negociação das verbas indenizatórias;
II. Proposta de autorização para alienação de imóveis;
III. Proposta de alterações no Estatuto do SINDIFISCAL/MS.

Informação exclusiva para quem for participar virtualmente:

A atualização de dados de e-mail e celular para acesso ao sistema eletrônico de votação pelo aplicativo se encerra 24 horas antes do início da assembleia e deve ser feita por e-mail (contato@sindifiscalms.org.br) ou WhatsApp (67) 99961-9682. O credenciamento (registro de presença no aplicativo) ocorrerá a partir das 08h do dia 30 de setembro de 2023.

Campo Grande, 28 de agosto de 2023

RODRIGO DE SOUZA FALCO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Milton Cesar da Silva Kruki, Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA DEFICIENTE**, inscrita no **CNPJ sob nº.04.872.141/0001-55**, diante do Estatuto Social Livro A-10 sob nº. 24.675 em 17/01/2002 4º Ofício, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Associação neste ato **CONVOCA** os membros para reunir-se em **ASSEMBLEIA GERAL** no dia 01 de setembro de 2023 em primeira convocação às 13:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Primeiro instrumento de alteração do Estatuto Social da Associação de Amparo à Criança Deficiente, 2. Alteração da Razão Social e 3. Mudança de endereço, localizado nas dependências da Associação de Amparo à Criança Deficiente em Campo Grande/MS.